

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.
Data: 22/05/2006.
Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.



ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Maio de 2006.
 2. Rainha dos Barreiros, Padaria, Pastelaria, Lda – Estabelecimento Padaria e Pastelaria Valverde – Alteração do Horário de Funcionamento.
 3. Licença para Arrumador de Automóveis e Guarda Nocturno.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município.
 3. Apoio para Transporte:
 - a) Lar de S. Martinho;
 - b) Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra;
 - c) Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira;
 - d) Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora dos Remédios;
 - e) Rancho Folclórico e Etnográfico “Rosas da Amoreira” e AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. Projecto Hemeroteca Digital – Medida “Dinamizar a Produção de Conteúdos e Aplicações em Banda Larga” – Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.
 2. Candidatura do Projecto “Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo (Conhecimento).
 3. 5.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 6.^a Alteração ao Orçamento para 2006.(Conhecimento).
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Parque Empresarial de Eiras e Taveiro – Alteração Denominação Promotores.
 2. Projecto “Circuito das Fachadas – Outra Margem”.

3. Volta a Portugal em Ultraleve – Apoio.
 4. Coimbra Fashion 2006.
 5. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura Excepcional.
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
1. Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho/JUTRA – Apoio.
 2. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Apoio.
 3. 10.ª Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar – Transporte.
 4. Aquisição de Exemplares da Edição “Cidade e Democracia – 30 Anos de Transformação Urbana em Portugal”.
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS
1. Centro Social de Castelo Viegas – Subsídio.
- VII- CENTRO HISTÓRICO
1. Eventual Exercício do Direito de Preferência:
 - a) Quinta de S. Jorge – Estrada da Conraria – Castelo Viegas;
 - b) Prédio Urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85 – Fracções Autónomas “B” e “D” - Freguesia de Santa Cruz ;
 - c) Prédio Urbano sito na Rua Pinheiro Chagas n.º 36 – Fracção Autónoma “A” – Freguesia de Sé Nova.
 - c) Prédio Urbano sito na Rua Pinheiro Chagas n.º 36 – Fracção Autónoma “B” – Freguesia de Sé Nova.
 - d) Prédio Urbano sito na Rua Pinheiro Chagas n.º 36 – Fracção Autónoma “C” – Freguesia de Sé Nova.
 2. Imóvel sito na Rua da Matemática n.º 21.
 3. AC, Águas de Coimbra, EM – Protocolo.
 4. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar 73 a 79 e Rua de Quebra Costas 52 a 56 – CP n.º 5/2006 – GCH – Abertura de Concurso Limitado.
 5. Utilização do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Protocolo.
 6. Albertina Simões Pedro – Rua Arco de Almedina n.º 24 a 28.
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
1. João Paulo Mendes Carlos Fernandes – Brasfemes – Isenção de Taxas Urbanísticas.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Eduardo Simões Pedro – Loteamento em Alto do Carapito/St.ª Clara – Abertura de Discussão Pública – Regt.º 57380/2005.
 2. Loteamento na Quinta das Preguiçosas – Lordemão – Averbamento de Alvará – Regt.º 27/2006/11736.
 3. António José Camara dos Ramos – Loteamento em Vil de Matos – Regt.º 7671/2006.
 4. Alirio dos Santos Almeida Gonçalves – Loteamento em Vale do Covo – Adémia – Trouxemil – Regt.º 503376/2005.
 5. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Loteamento em Cruz de Vale de Seixo –Eiras:
 - a) Regt.º 12418/2005;
 - b) Regt.º 12419/2005.
 6. Armindo da Cunha Costa – Loteamento em Cruzinha – S. Martinho de Árvore – Regt.º 501795/2006.
 7. Nelson Francisco Lima – Loteamento em Ceira – Regt.º 27/2006/13939.
 8. Fernanda Maria Ribeiro Carvalho – Infra-estruturas em Gândara de Ançã – Antuzede - Regt.º 7116/2006.
 9. Construções Carrasqueira & Freire, Lda – Obras de Urbanização em Qt.ªMurtal – Eiras – Regt.º 27/2006/10475.
 10. Gonçalves & Nogueira e José Neves – Loteamento na Av.ª Elísio de Moura – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/2004/10277.
 11. Filomena Maria de Oliveira M. Ferreira – Telhadela – Cernache – Regt.º 10218/2006.
 12. PROCAC – Representante da Associação Académica de Coimbra/OAF – Rua Alexandre Herculano/Coimbra – Regt.º 42018/2005.
 13. PROCAC, Sociedade de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Construção, S.A – Proposta de Acordo.
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Apoios:
 - a) Marcha contra a Obesidade Infantil;
 - b) Junta de Freguesia de Trouxemil;

- c) Junta de Freguesia de Santa Cruz;
 - d) Comissão Administrativa da Capela de São Pedro;
 - e) Grupo Folclórico Camponeses do Mondego;
 - f) Rancho Etnográfico de Quimbres.
2. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Conta Final.
 3. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Conta Final.
 4. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote – Recepção Provisória.
 5. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Suspensão dos Trabalhos.
 6. Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo – Revisão de Preços.
 7. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Comissão de Vistoria.
 8. Construção do Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil – Conta Final.
 9. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005 – Recepção Provisória.
 10. Variante a Eiras – Trabalhos Complementares de Vedação e Segurança – Conta Final.
 11. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – Conta Final.
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – Transporte.
 2. Transportes a Colectividades do Concelho de Coimbra.
 3. Olivais Futebol Coimbra – VI Torneio Internacional de Minibasquete – Apoio.
 4. Encerramento dos Complexos Desportivos.
 5. Clube Fluvial de Coimbra – Isenção de Taxas.
 6. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Isenção de Taxas.
 7. 2.º Jardim-Escola João de Deus – Utilização do Pavilhão Multidesportos.
 8. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – Utilização do Pavilhão Multidesportos.
 9. Equipa Feminina de Rugby da Escola Superior Agrária de Coimbra – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo.
- XII - HABITAÇÃO**
1. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – Abertura de Concurso Público.
 2. Proposta de Realojamento Provisório de:
 - a) Luís Armando Afonso – Parque de Nómadas – Casa 10;
 - b) Paula Alexandra Dimas Dores – Parque de Nómadas – Casa 9.
 3. Venda da Habitação Municipal em Lordemão – Nazaré Borges.
 4. Venda da Habitação do Bloco 36 – 2.º Esq.º do Bairro da Fonte da Talha – Aníbal Manuel Salgado.
 5. Imóveis Municipais do Bairro do Ingote – Utilização dos Edifícios ou Fracção.
 6. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36-38.
 7. Bairro da Rosa – Alteração Operação de Loteamento.
 8. Processos para Conhecimento.
- XIII - CULTURA**
1. Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral – Protocolo.
 2. Oferta de Obra de António Menano.
 3. Associativismo Cultural 2006 – Centro Operário Católico – Subsídio.
 4. Grupo de Danças e Cantares N.ª Sr.ª dos Remédios da Casa do Povo de S. Martinho – Subsídio.
 5. III Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra – Apoio.
 6. Exposição Documental sobre a Muralha de Coimbra e Dinamização Pedagógica para Alunos das Escolas.
 7. Grupo de Jovens de Santa Clara - Encontro Jovem – Apoio.
 8. Museu Municipal Programa de Visitas para Funcionários da Autarquia.
 9. Fernando José Monteiro Rolim – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Pedido de Reembolso do IVA – Apresentação de Caução.
- XV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Convívio de Finalistas de Timor Leste – Apoio.
 2. Exercício do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra.

3. **Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – Relatório de Actividades Bianual.**
4. **Assembleia de Freguesia de Castelo Viegas – Moção.**
5. **Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Coimbra – Instalação, Funcionamento e Promoção.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes Técnica Superior de 2ª. Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Dando início à reunião o Sr. Presidente referiu que se encontrava presente a Sr.ª Vereadora Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho, que foi convocada ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 6 e 7 do artigo 77º e do artº. 79º. Da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para substituir o Sr. Vereador Luís Vilar, enquanto durar o período de suspensão do seu mandato. Felicitou a Sr.ª: Vereadora, desejando-lhe felicidades nas suas novas funções.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Workshop no Parque de Nómadas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento de que se realizou no Parque de Nómadas uma iniciativa de debate sobre “Educação para a Inclusão de Grupos Díficeis”, que permitiu reunir especialistas de Norte a Sul do País e responsáveis por Projectos como o Moinho da Juventude, a Escola de Floresta, entre outros. Esteve presente o ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

2. Planos Ocupacionais de Emprego.

O Sr. Vereador deu conhecimento que enviou ao Sr. Presidente várias propostas de POC’s para abertura imediata de inscrições. Preocupa-o a demora que, no caso de programas de limpeza dos Bairros da Rosa e do Ingote, pode interromper os bons hábitos que se consolidaram, pelo que solicita a tramitação urgente deste processo.

3. Programa Animarte.

O Sr. Vereador deu conhecimento que propôs este assunto para agendamento da reunião do Executivo, esperando que o mesmo seja feito com alguma celeridade, dado que já foi cabimentado.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Fórum Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Álvaro Seco referiu que há várias opiniões sobre se o edifício é bonito ou feio, ou se está mal implantado.

Pessoalmente, pensa que discutir estes conceitos parece-lhe pura perda de tempo. O Fórum está lá. O que é importante discutir e/ou fazer?

- Os acessos pedonais – Naquela linha que vai da Guarda Inglesa até ao Fórum, não há nenhum passeio em condições, para que aqueles que não têm capacidade de ter acesso ao Fórum de viatura própria, o queiram fazer e há quem o faça a pé;

- Os transportes colectivos – leu no jornal algumas alterações nesta zona e crê que os problemas lá existentes ainda não ficarão resolvidos por completo, mas que deve continuar a ser estudado;

- O início da construção da grande ciclovia, prometida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na campanha eleitoral que pode ir do Parque de Campismo ao Choupal – é uma melhoria muito importante para Coimbra e que neste momento quase já se pode ir desde o Parque de Campismo ao Choupal, passando pela margem esquerda ;

- A requalificação dos lugares do Almegue e da Guarda Inglesa – há um conjunto de habitações em completa degradação que são muito mais feias que o Fórum e que era importante corrigir. O mesmo se passa na zona da Guarda Inglesa, é necessário corrigir os lugares antigos.

- o sítio do monumento a Mário Silva (alindamento)- precisa urgentemente para dignificar o próprio homenageado de ser alindado.

A margem do rio (arranjo e limpeza) justificavam algum arranjo e alguma limpeza.

2. Programa Mínimo de Intervenção Imediata/Zona Urbana da Margem Esquerda – Execução até 2009.

“1. No passado dia 13 de Maio, num encontro promovido pela AME – Santa Clara, o Sr. Vereador Eng.º João Rebelo fez uma exposição muito completa sobre alguns dos importantes projectos que estão em curso em Santa Clara: projectos do Programa Polis e da rede viária no planalto de Santa Clara.

Se por um lado os assistentes ficaram agradados pela disponibilidade do Sr. Vereador e pelas propostas apresentadas, por outro ficaram desiludidos porque não ficou nenhuma certeza da resolução imediata de alguns dos problemas com que se deparam no seu dia a dia os moradores de Santa Clara.

Foi apresentada uma listagem extensa de acções que todos consideram importantes e urgentes, mas não há nenhuma calendarização para a execução daquelas acções que, no curto prazo, melhorariam a qualidade de vida em Santa Clara.

2. A situação da margem esquerda deve merecer uma atenção especial deste Executivo.

Foram décadas de esquecimento!

Assiste-se a um surto de crescimento. É preciso não perder o ritmo mas temos de o controlar de modo a que se salvasse, para o futuro e em cada momento, a qualidade de vida dos moradores.

Tem que haver estudo e planeamento mas não podemos ficar por aí. É preciso ter determinação para fazer o que foi sempre adiado.

Como já disse tempos atrás, há obras que têm de ser feitas Já outras terão que esperar mais algum tempo....mas não muito.

3. Vou entregar a cada um dos Srs. Vereadores uma proposta para “Um programa mínimo de intervenção imediata para a zona urbana da Margem Esquerda”, para ser executado até 2009.

Não relaciona tudo o que falta fazer, apenas o que é mais importante e urgente ser feito-

Chamo-lhe:

“Programa Mínimo de Intervenção Imediata/Zona Urbana da Margem Esquerda” – Execução até 2009.

Variante Sul do IC2 entre o Nó do Pipo e a Ponte Açude (EP-Governo)

Essencial para libertar Baixa de Santa Clara do tráfego de atravessamento, particularmente tráfego pesado.

Elemento rodoviário estruturante básico para a gestão da circulação e acessibilidade à grande área urbana Santa Clara/S. Martinho.

Via Paralela à Av.ª João das Regras

Essencial para minimizar problemas de circulação na Baixa de Santa Clara e na ligação do Alto de Santa Clara à “Cidade”.

Viabilizará o arranque da verdadeira Requalificação Urbana do “Rossio de Santa Clara”

Ligação da Ponte Europa/Rainha Santa à Antiga Estrada de Lisboa

Essencial para a existência de condições aceitáveis de ligação do Alto de Santa Clara – Alto dos Barreiros à “Cidade” através da Ponte “Europa/Rainha Santa”.

Ligação Fórum – Urbanização Santa Isabel/Almas de Freire

Essencial para garantir um acesso “natural” e eficiente de grande parte dos cidadãos de Santa Clara ao novo grande pólo comercial da Margem Esquerda.

Elemento viário básico na estruturação da mobilidade de Santa Clara e da ligação desta zona urbana à futura Variante Sul do IC2.

Elemento de referência ao “espera-se!!” próximo processo de reordenamento urbano de toda a zona “Alta” de Santa Clara.

Eixo Estruturante S. Clara-S.Martinho

Eixo essencial para melhorar significativamente a circulação e acessibilidades em S.Martinho e S. Clara e, especificamente ao Centro Hospital de Coimbra.

Eixo base de suporte a qualquer processo de reabilitação urbana de S. Martinho e Fala, bem como da área da Guarda Inglesa e do Alto do Carapito.

Eixo Estruturante Bencanta-Taveiro

Eixo importante para melhorar significativamente a circulação e acessibilidades de toda esta área urbana.

Eixo base de suporte de um processo que é URGENTE de reabilitação urbana de toda esta zona, entre o Rio e a via rápida de ligação à Auto-Estrada.

Rede Estruturante da Zona dos Carvalhais

(definição pormenorizada da estrutura de toda a rede e lançamento do troço base de ligação ao IC2 e ao IC3 na zona do “Pipo”)

Este rede TERÁ que ser a Matriz base de referência para criação de uma verdadeira malha urbana deste espaço Pri-Urbano.

4. Estou ciente das dificuldades orçamentais da Câmara Municipal. Mas, apesar disso, entendo que a Câmara Municipal deveria assumir o compromisso de, ainda este ano, dar início às seguintes obras:

1.º - Ligação do Centro de Saúde de Santa Clara a Almas de Freire.

É importante por variadíssimas razões:

- Seria um contributo decisivo para a requalificação do Alto de Santa Clara;
- O acesso ao Centro de Saúde, finalmente, far-se-ia por um arruamento condigno;
- Melhorariam as condições de circulação dos transportes colectivos.

São apenas 432 metros com um custo previsivelmente muito baixo.

2.º - A via paralela à Av.ª João das Regras, ainda que de modo faseado, de acordo com os estudos e projectos efectuados no âmbito do Programa Pólis, pelas razões atrás referidas.

3.º - Do Eixo Santa Clara – S. Martinho o troço entre a EN 341 e o Cimo de Fala a exigir uma intervenção mais urgente, opção mais óbvia por parecer o troço mais fácil de concretizar.

Um desafio:

É PRECISO ASSUMIR UM CALENDÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS DESTE PROGRAMA.”

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fátima Carvalho**1. 1.º Reunião do Executivo.**

Referiu que é a primeira vez que se vê em tarefas e funções destas, solicitando ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores compreensão e ajuda para se integrar no grupo. Espera dar contributos, saber representar aqueles que lhe deram a confiança, muitas das pessoas desta Cidade que muitas vezes se sentem muito mal representadas no seguimento das funções das pessoas. Na sua passagem irá procurar ser igual a si própria, uma mulher independente, defender um papel mais preventivo e pró-activo sobre o tecido industrial desta Cidade e do emprego. Aproveitou para dizer, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, que o Fórum está ali situado com o sofrimento de muitas pessoas, inclusive o seu, graças há “morte” de uma das empresas centenárias desta Cidade. O tempo dirá o que dá mais nome à Cidade, se é um Fórum ou se é a indústria. Quanto ao comércio, na verdade, promoveu-se ali, muitos empregos, mas quantos trabalhadores nesta baixa e noutros lugares não irão perder o seu próprio emprego para que se iniciem novos empregos ali.

2. Casa dos Saberes.

Também espera a colaboração do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores nesta sua passagem, que pensa ser curta, nas iniciativas que possam criar emprego. Um dos sonhos que tem e que o Sr. Presidente ainda há pouco tempo numa das iniciativas que teve do organismo a que faz parte, ficou entusiasmado com a ideia, é a de criar a Casa dos Saberes.

Gostaria muito que a sua passagem tivesse um marco, que os edifícios fossem aproveitados para promover iniciativas que podem ser de investigação (como foi sugerido pelo Conselho da Cidade) ou de aproveitamento para pessoas que querem criar o seu posto de trabalho. Vai procurar incrementar essa força para que os cidadãos sintam que estão presentes em todas as sessões da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Vivenda no Vale de Meão – Inquérito.

Recordou que há cerca de quatro meses foi avançado pelo Sr. Presidente a abertura de um inquérito interno relativamente à questão de uma vivenda que foi objecto de polémicas, localizada no Vale de Meão. Gostaria de saber se esse inquérito está a ser realizado, ou não.

2. Tribunal de Contas – Relatório.

Embora reconheça que em matéria de recursos humanos algumas das competências são do Sr. Presidente da Câmara Municipal, certo é que está num Executivo, e gostaria de saber se o Tribunal de Contas enviou ou não à Câmara Municipal, relatório relativo a um conjunto de contratualizações nos diversos regimes consagrados em matéria de âmbito de pessoal e o que consta desse mesmo relatório.

3. Licenciamentos/prazos.

Anunciou que irá enviar no decurso e nos prazos regimentais, um conjunto de propostas, que espera que sejam agendados para a próxima reunião da Câmara Municipal. Quando o Sr. Presidente as receber, se tiver dúvidas, pensa que deverá ouvir os serviços jurídicos da Câmara Municipal. São propostas que têm o objectivo de, uma vez por todas, responsabilizar os intervenientes nos licenciamentos. Não lhe parece correcto que um cidadão possa ser confrontado com licenciamentos com projectos de alteração e as coisas se protelem dentro do Município, meses e anos sem resposta. Julga que prazos que sejam adequados para que os serviços dêem resposta no sentido da pretensão dos municípios de Coimbra e, em particular, de futuro, quando esses prazos não sejam cumpridos, sejam os próprios serviços a justificar-se.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Boas Vindas à Sr.ª Vereadora Fátima Carvalho.

Deu as boas vindas à Sr.ª Vereadora Fátima Carvalho e desejou que a sua permanência não seja tão curta como referiu na sua intervenção, convicção que já tinha e que reforçou após a audição das suas palavras.

2. Congresso da Cidade.

Tendo estado presente em duas das sessões do Congresso da Cidade, julga que faz todo o sentido a Câmara Municipal ponderar em que condições é que deve instalar este conselho. Pensa que há um capital de cooperação, é muito importante, e o Conselho da Cidade tem tido a capacidade de juntar responsáveis autarcas, cidadãos, responsáveis governamentais. Retomou a proposta que fez no devido tempo: que seja ponderada a possibilidade de o celeiro de Santa Cruz, poder instalar condignamente quer serviços da Assembleia Municipal, quer o Conselho da Cidade. Pensa que criava melhor participação e partilha de responsabilidades e informação entre Assembleia Municipal e uma instituição com a importância do Conselho da Cidade, dos centros de decisão.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Conselho da Cidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente começou por informar que distribuiu a todo o executivo a mensagem que enviou para a reunião do Conselho da Cidade, em virtude de não ter podido estar presente na citada reunião. Seguidamente referiu considerar muito interessantes algumas intervenções feitas no Conselho da Cidade, particularmente, a da “canibalização” do espaço. É uma forma inovatória, interessante de colocar um problema, mas talvez não tenha sido exactamente a melhor porque o que aconteceu foi uma construção que levou a contrapartidas que foram importantes para a Cidade e que resultam de um plano que foi elaborado pela própria Câmara Municipal para aquela área para tentar pôr cobro à desorganização urbanística de St.ª Clara. Não são, infelizmente, do tempo físico desta Câmara Municipal nem da anterior e do desaparecimento da fábrica “Mondorel”. Não podem andar sempre a

ressuscitar processos de arqueologia industrial. É com muita pena que viram que acabou, mas a economia é dinâmica e há formas mais rápidas de gerar emprego e de provocar investimento privado de interesse público, que foi o que aconteceu.

Em relação ao Conselho da Cidade, tem a mais alta consideração pelo papel que o mesmo desempenha no Município de Coimbra. É um fórum de discussão, para levantar e discutir os problemas. Sempre que é convidado a participar em alguma iniciativa, desde que tenha disponibilidade, nunca tem negado a sua participação no Conselho da Cidade. Ao contrário de outras pessoas, não considera o Conselho da Cidade um inimigo, algo que esteja permanentemente a boicotar a actividade da Câmara Municipal, uma instituição à beira da ilegalização, considera-o na sua exacta dimensão. Gosta muito de ouvir para assentar a base das deliberações que propõe e para ter solidez nas decisões que toma. Não confunde é os momentos. Disse ainda que as direcções com que tem trabalhado do Conselho da Cidade têm sido de uma colaboração muitíssimo grande em relação à Câmara Municipal.

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro acrescentou que não faz sentido dar uma instalação a uma entidade que se quer independente. Ela deve ser independente em tudo e deve em relação à Câmara Municipal manter as suas relações de total independência em relação ao seu funcionamento. A Câmara Municipal até já foi além do que devia em algumas circunstâncias, apoiando realizações do Conselho da Cidade, mas ficou claro desde o princípio de que este apoio não significava qualquer espécie de vinculação. O que vier a acontecer com as instalações da PSP, que dentro em breve, poderão ser libertadas, vão ser ocupadas pelos serviços da Câmara Municipal que estão a funcionar em condições absolutamente indignas, nomeadamente, a área social e a da educação.

2. Santa Clara.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco o Sr. Presidente explicou que Santa Clara tem muitos problemas e estão a tentar resolver-se alguns deles. Têm de ser inscritas as verbas necessárias para conseguir realizar as obras sem atropelos. Estão a tentar conseguir resolver aquilo que depende de outrem, designadamente, a magna questão do acesso ao Centro de Saúde. Continua sem uma decisão do Ministro da Agricultura em relação a esta questão. Continua com a maior das preocupações, designadamente quanto ao encarecimento da obra.

Em relação ao IC2 recebeu uma circular do Instituto de Estradas a comunicar que o IC2 será adjudicado ainda no segundo semestre deste ano. Outras intervenções menores que o Sr. Vereador tem razão, tais como os passeios, dos acessos, dos transportes, que tentaram-se minorar nesta altura na certeza, porém, que entende que uma decisão definitiva deve ser tomada quando tiver construída a via de acesso ao Centro de Saúde.

A propósito de algumas notícias relatadas na comunicação social, comunicou que a intervenção que tem sido feita no acesso ao Centro Hospitalar de Coimbra, é uma intervenção que só se faz devidamente quando forem substituídas aquelas vias por outras. Não tem culpa que a via de acesso aos Covões seja feita por uma estrada tão sinuosa. A Câmara Municipal já tinha feito a beneficiação dos tapetes da estrada que leva ao Centro Hospitalar, mas em determinado momento verificou-se um problema, que teve de ser resolvido e relacionado com a inexistência do escoamento de águas pluviais, que fazia com que a Câmara Municipal, cada vez que interviesse na estrada, estivesse já a preparar uma outra intervenção porque tudo o que fazia era destruído. Portanto, foi solicitado à “Águas de Coimbra” para fazer uma obra e que está nesta altura em adjudicação, para resolver a questão do escoamento das águas pluviais para que a Câmara Municipal possa fazer o tapete para resolver em definitivo aquele problema.

3. Tribunal de Contas – Relatório.

Em resposta ao Sr. Vereador Victor Baptista, disse que o Tribunal de Contas fez uma investigação aos contratos de avença celebrados pela Câmara Municipal de Coimbra desde 1998. Foram encontradas várias possíveis irregularidades e nesta altura todos os Vereadores e Presidentes envolvidos nas dúvidas levantadas, foi oferecido pela Câmara Municipal a organização da sua resposta.

4. Vivenda de Vale de Meão – Inquérito.

Quanto ao inquérito interno relativo à Vivenda de Vale de Meão, o Sr. Presidente referiu que esse inquérito foi ordenado em relação a um processo que depois foi requisitado e saiu da Câmara Municipal. O inquérito está praticamente concluído, estando apenas a esclarecerem-se algumas questões.

5. Licenciamentos.

Sobre as propostas do Sr. Vereador Victor Baptista em relação aos prazos referiu que estes são estabelecidos, muitas vezes com a obrigação de ao mesmo tempo decorrerem prazos de apreciação de outras entidades externas à Câmara Municipal. E mesmo nesta situação há duas formas de aproximação à questão: ou os interessados têm a possibilidade de recorrer aos serviços externos à Câmara Municipal e pedir os pareceres directamente, ou é a Câmara Municipal que os pede. Aqui nasce uma situação de desigualdade relativa. Alguns dos interessados têm mais meios e mais capacidade para actuar directamente nas fontes de informação necessária à

Câmara Municipal e outros não têm. E daqui decorrem já prazos de apreciação diversos combinados. Depois há prazos que são estabelecidos e que são incumpridos pelos próprios interessados e que se revertem, em tempo negativo, que à Câmara Municipal é imputado. Na sua opinião, tem de se fazer acentuar a vertente de responsabilidade sobre a apreciação burocrática.

5. Casa dos Saberes.

A sugestão feita pela Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho sobre a Casa dos Saberes é muito interessante, mas lembrou que os prédios da Baixa devem ser para habitar. A instalação dos serviços e o pensamento como local de trânsito na Baixa provocou a sua desertificação. A identificação da Baixa como local de ocupação diurna provocou o definhamento do tecido empresarial. Só se faz isso com a revitalização de todo o Centro Histórico.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Santa Clara

Relativamente à intervenção do Sr. Presidente sobre as questões de Santa Clara o Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse compreender as dificuldades, as necessidades do planeamento e respeito pela legalidade, mas solicitou a determinação do Sr. Presidente para ultrapassar algumas situações e caminhar para o faseamento das obras para ultrapassar as situações. Em relação ao acesso ao Centro de Saúde, já antes de se pensar no Fórum havia um projecto elaborado. Na proposta que apresentou refere-se, exclusivamente, aos 432 metros. Independentemente do que vai acontecer com a questão dos sobreiros para ligar ao Fórum, se estiverem à espera que tudo isso se resolva, pensa que as populações que utilizam neste momento o Centro de Saúde, o vão continuar a fazer em condições difíceis. Pediu uma particular atenção, no imediato, para os 432 metros que faltam fazer.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Prazos para licenciamentos

O Sr. Vereador **Victor Baptista** explicou que a intenção é tentar que os prazos sejam reduzidos e que o órgão, em si, tenha prazos padrão e, em particular, quando existem processos que vão para além desses prazos, que os serviços expliquem quais as razões da demora. É uma questão de transparência.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Conselho da Cidade

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente à questão da instalação do Conselho da Cidade e à objecção que foi feita pelo Sr. Presidente, a de risco de perda de independência, causa-lhe grandes apreensões em relação a outras entidades do movimento associativo, cultural, desportivo, que hoje utiliza, regularmente, as instalações da Câmara Municipal. Não perfilha dessa opinião nem tem notícia de que ela tenha sido tão conclusiva com o próprio Conselho, mas há um conjunto muito significativo de entidades que não tem ideia que tenham perdido a sua independência crítica em relação à Câmara Municipal e que hoje trabalham todos os dias em instalações cedidas pela Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Maio de 2006.

Deliberação nº 1382/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 8 de Maio de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se, por não ter estado presente na reunião anterior, a Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho.

I.2. Rainha dos Barreiros, Padaria, Pastelaria, Lda – Estabelecimento Padaria e Pastelaria Valverde – Alteração do Horário de Funcionamento.

Na sequência do requerimento apresentado, em 06/02/2006, pela sociedade “Rainha dos Barreiros, Padaria Pastelaria, Lda.”, entidade que explora o estabelecimento “Padaria e Pastelaria Valverde”, no qual solicita uma alteração do horário de funcionamento, a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento exarou, em 17/03/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 288, de 10/02/2006, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos:

“O horário actual de funcionamento do estabelecimento é das 08h00 às 22h00. O requerente vem solicitar a alteração a este horário para as 07h30 – 23h00, com os fundamentos que o horário em vigor “veio trazer graves prejuízos económicos à empresa”. Face aos fundamentos apresentados sugere-se a alteração ao horário para as 7h30 – 22h30.”

Este assunto mereceu ainda o seguinte parecer do Director Municipal de Administração em Finanças, exarado em 20/03/2006:

“Trata-se de um (normal) pedido de alteração do horário anteriormente aprovado. O horário proposto ao lado (7h30-22h30) foi o sugerido pela ACIC em 23/06/2005.”

Face ao exposto e nos termos dos pareceres acima transcritos e informação nº 288, de 10/02/2006, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1383/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a alteração ao horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Padaria e Pastelaria Valverde”, explorado pela sociedade “Rainha dos Barreiros, Padaria Pastelaria, Lda.”, das 8h00-22h00 para as 7h30-22h30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Licença para Arrumador de Automóveis e Guarda Nocturno.

Relativamente a este assunto o Director Municipal de Administração e Finanças emitiu, em 05/04/2006, o seguinte parecer, sobre a informação da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 03/04/2006:

“Face às questões suscitadas propõe-se uma urgente revisão deste Regulamento (aliás já solicitada ao Gabinete Jurídico e de Contencioso relativamente a máquinas de diversão). Caso tal seja considerado desnecessário haverá que propor ao Executivo que delibere sobre as matérias que, no Regulamento, carecem de deliberação (definição de áreas, valor do seguro, critérios de selecção ou preferência, etc.).

O mesmo assunto foi ainda objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, exarado sobre a referida informação da Divisão Administrativa e de Atendimento:

“Atento ao informado e ponderando os antecedentes do processo considero necessário proceder à revisão deste regulamento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1384/2006 (22/05/2006):

- **Proceder em conformidade com o despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Maio de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.183.994,89 €(quatro milhões cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.223.895,95 €(dois milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.960.098,94 €(um milhão novecentos e sessenta mil noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação nº 1385/2006 (22/05/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município.

Relativamente a este assunto foi presente a informação da Comissão de Apreciação das Propostas, elaborada em 18/05/2006, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o despacho do Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 07.04.06, na sequência do despacho do Sr Vereador Dr Marcelo Nuno Gonçalves Pereira e Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 05.04.2006, exarados na informação do Departamento Financeiro n.º 13, de 05.04.2006, relativa à “Contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coimbra para o ano de 2006”, vem a Comissão designada, apresentar a V. Ex.ª a proposta de decisão, sobre a apreciação das propostas enviadas pelas instituições de crédito.

1. Antecedentes

Por deliberação da Assembleia Municipal de 21.04.2006 foi aprovado o processo para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no valor de 2.640.581€, destinado ao financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2006, sob proposta da Câmara (deliberação n.º 1104, de 12.04.2006).

2. Enquadramento Legal

2.1.A contratação do empréstimo de médio de longo prazo está condicionada às disposições constantes na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, Lei das Finanças Locais, alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, no que se refere aos artigos 23º e 24º da referida Lei, e do Artigo 33.º “*Endividamento Municipal em 2006*” da Lei n.º 60-A/2005, de 30.12.2005 (Orçamento de Estado para 2006), bem como com os n.ºs 1, 2 e 5 do Artigo 46.º “*Endividamento Municipal*” do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março (Execução do OE para 2006).

Na “**Norma de Controlo Interno** no n.º 1 do Artigo 19º do capítulo VI “*Financiamento*” das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2006, está também prevista a contratação de empréstimo de médio de longo prazo.

2.2. Capacidade de endividamento

Capacidade de Endividamento

Unid.: euro

Descritivo	Finalidade	Entidade credora	Amortização	Juros	Total
A Empréstimos contratualizados pela Autarquia e outras entidades que contam para a Capacidade de Endividamento	Saneamento Básico - AC, Águas de Coimbra, E.M.	CGD/ BEI	142.051	16.350	158.401
	Financiamento do PPI	CGD	0	47.979	47.979
Total A			142.051	64.329	206.380
B Empréstimos contratualizados pela Autarquia e outras entidades que Não contam para a Capacidade de Endividamento	Construção de 104 fogos p/ arrendamento no B ^a da RosalIngote	INH	108.787	68.704	177.491
	Recuperação do Centro Histórico, no âmbito do PRU	CGD/ BEI	132.343	9.459	141.802
	Construção do Novo Estádio Municipal de Coimbra / Euro 2004	Dexia, Crédito Local	1.891.892	822.611	2.714.503
Total B			2.133.022	900.774	3.033.796
C (= A + B) Total do Serviço da Dívida			2.275.073	965.103	3.240.176
- Limite Legal de Investimento (nº 1, artº 19, da Lei 55-B/2004, de 30.12.):					
D	12,5 * 17.777.975 € (FBM + FGM +FCM)				2.222.243
	10% do somatório do Investimento do ano anterior da Autarquia, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais				2.591.905
E	Limite Legal de Investimento (valor maior obtido em D)				2.591.905
F	Capacidade de Endividamento Utilizada, C.E.U., (= A) ou Capacidade de Endividamento Utilizada, CEU (=C - B) / E * 100)				206.380 7,962%
G	(= E - F) Capacidade isponível para o maior dos limites				2.385.525

Fonte: Prestação de Contas de 2005 da CMC, SMTUC e Águas de Coimbra

Obs: Não existem empréstimos obrigacionistas.

Os

empréstimos contraídos pelos Municípios estão ainda sujeitos aos limites da capacidade de endividamento, pelo que, para a análise da capacidade de endividamento do Município de Coimbra para 2006, foi elaborado o quadro seguinte, onde se verifica que o município pode suportar encargos em 2006 (amortizações e juros) com a contratação de novos empréstimos até ao valor de 2.385.525 € (linha G do quadro):

O município pode aceder ao plafond até 2.640.581 €¹, para a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o ofício da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), circular nº 15/2006, de 22 de Março, nos termos do disposto no Art.º 33 da Lei nº 60-A/2005 (Orçamento de Estado para o ano 2006), pelo que a presente operação de financiamento no valor de 2.640.581 € não excede o limite estipulado pela DGAL para o Município de Coimbra.

3. Análise da Propostas

3.1. Foram consultadas cinco instituições de crédito, tendo todas respondido, dentro do prazo estipulado, até 12 de Maio de 2006, inclusivé, conforme quadro seguinte:

Entidades Consultadas	Resposta Recebidas
- B.P.I., S.A.	- B.P.I., S.A.
- Dexia Crédit Local.	- Dexia Crédit Local.
- Caixa Geral de Depósitos;	- Caixa Geral de Depósitos;
- Millennium BCP	- Millennium BCP
- Banco Santander Totta S.A.;	- Banco Santander Totta S.A.;

¹ Na sequência da comunicação do rateio operado pela Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL),

3.2. As condições contratuais exigidas para o empréstimo de médio e longo prazo que o município se propõe contrair, foram as seguintes:

- a) **Finalidade/Objecto:** Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coimbra para o ano de 2006;
- b) **Montante:** €2.640.581,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e um euros);
- c) **Taxa de juro contratual:** A indicar pela instituição de crédito com base na taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias;
- d) **Prazo de amortização:** 20 anos;
- e) **Diferimento/Período de carência:** 1 ano;
- f) **Plano de reembolso:** Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros;
- g) **Utilização:** Imediata e integral, após visto do Tribunal de Contas;
- h) **Amortizações antecipadas:** Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada em montante inferior a 50% do saldo do capital em dívida ou amortização antecipada do total do capital em dívida;
- i) **Outras condições:** Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito.
- j) **Contrato:** As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas.

3.3 Foram analisadas pela comissão signatária desta informação as cinco propostas apresentadas pelas instituições de crédito.

Constata-se que as cinco instituições propõem as **mesmas condições** contratuais mencionadas pelo município, nomeadamente quanto à utilização imediata e integral do capital, à periodicidade dos juros e do reembolso de capital em prestações constantes.

As propostas **são diferenciadas** nas condições de indexante, base de referência do número de dias de cálculo de juros, data de início de cada período de contagem de juros e *spread*, como a seguir se indica:

- Em matéria de **indexante**, o Dexia Crédit Local apresenta uma alternativa ao índice de referência EURIBOR, utilizando a *LIBOR² de seis meses em dólares americanos, (USD)* taxa revisível, acrescida de uma margem negativa ou não consoante a sua cotação (solução B - TIP Top Variável). Assim:

- a) Se LIBOR USD de 6 meses for menor ou igual a 6,75%, a taxa de juro aplicada ao financiamento do empréstimo será a taxa de referência EURIBOR a 6 meses reduzida de 0,02% (margem negativa);
- b) Se LIBOR USD de 6 meses for superior a 6,75%, a taxa de juro aplicada ao financiamento do empréstimo será a taxa de referência LIBOR USD a 6 meses sem margem.³

- No que se refere à **base de cálculo de juros** expresso em dias, o DEXIA, Crédit Local utiliza o ano civil de 365/366 dias na simulação da dívida que anexa na sua proposta, embora na refira no rosto da sua proposta “*Base de cálculo de juros – o ano comercial (360 dias)*”.

Período	unid.: euro	
	Total de juros a)	
Ano Civil 365 dias	910.566,13	
Ano Comercial 360 dias	897.289,23	

a) Com EURIBOR a 3,031% e Spread a 0,13%

Esta diferença de utilização do ano civil e comercial no cálculo de juros, repercute-se na proposta apresentada pelo DEXIA e que está quantificada no quadro em anexo (simulação do Banco DEXIA) e que se resume do seguinte modo:

² Libor, London Interbank Offered Rate

³ Conforme artigo 10º da proposta da Minuta contrato de Mútuo para a solução “tip top variável”

10.1.1. Se a LIBOR USD a 6 meses verificada 8 dias úteis em Londres antes do final de cada Data de vencimento de juros for inferior ou igual a 6,50%, a taxa aplicada à contagem de juros é igual à EURIBOR a 6 Meses, conforme constatada 8 dias úteis TARGET antes do final de cada Data de Vencimento de juros, acrescida de uma margem, que a título indicativo, no 5 de Maio de 2005 seria de menos 0,02%.

10.1.2. Se a LIBOR USD a 6 meses verificada 8 dias úteis em Londres antes do final de cada Data de Vencimento de Juros for superior a 6,50%, a taxa aplicada à contagem de juros é igual à LIBOR USD a 6 Meses, conforme constatada 8 dias úteis TARGET antes do final de cada Data de Vencimento de juros, acrescida de uma margem, que a título indicativo, no 5 de Maio de 2005 seria de menos 0,00%.

- Relativamente à utilização da **data de início de cada período de contagem de juros**, as propostas das instituições de crédito são as constantes do quadro a seguir indicado:

Instituições de Crédito	Início de cada período de contagem de juros (taxa indexada à Euribor a 6M / Base 360 dias)
Banco Português de Investimento, S.A.	Taxa de Juro verificada no <u>penúltimo dia útil</u> antes do início de cada período de contagem de juros
DEXIA Crédit Local	Taxa revisível "in advance", ou seja, é determinado <u>2 dias úteis</u> antes do início de cada período de juros
Caixa Geral Depósitos, S.A	Taxa de juro <u>média dos últimos três dias</u> anteriores ao início de cada período de referência (ou <u>outro critério</u> para a definição da taxa juro/indexante)
Banco Comercial Português, S.A.	Taxa de juro é fixado no <u>penúltimo dia útil anterior</u> a cada período de contagem de juros
Banco Santander Totta, S.A.	Taxa de juro do dia anterior a cada período de contagem de juros

Também neste caso as instituições divergem na indicação da data que estabelece a taxa de juro de referência para o período de contagem de juros; esta diferença repercute-se também e é quantificável nas propostas apresentadas estando expressa nos mapas de simulação em anexo. No caso da Caixa Geral de Depósitos, resume-se no seguinte modo:

Dias Utilizados	Taxa Juro + spread	unid.: euro
		Total de juros
Dia 11.05.2006	3,1500%	894.166,74
Média de 3 dias (dia 9, 10 e 11 de Maio)	3,1340%	889.624,94

A utilização, como base de referência na média dos últimos três dias anteriores ao início de cada período de referência (traduzida numa taxa de juro de 3,134%⁴ e com um total de juros de 889.624,94 €) é favorável em relação à utilização de um determinado dia (dia 11.05.2005) como se verifica no quadro anterior.

- Relativamente **ao spread a crescer à taxa de juro**, o quadro seguinte evidencia as diferentes propostas das instituições:

Entidades	"Spread"
- B.P.I., S.A.	0,20%
- Dexia Crédit Local.	0,13%
- Caixa Geral de Depósitos;	0,084%
- Millennium BCP	0,20%
- Banco Santander Totta S.A.;	0,086%

⁴ Conforme endereço das taxas Euribor a 6 meses, www.euribor.org

Do exposto

Verificadas as cinco propostas tendo em conta as semelhanças e diferenças das instituições, elaboraram-se um conjunto de mapas de simulação do serviço da dívida (em anexo, um primeiro conjunto de “*Simulação do banco*” e outro conjunto “*Simulação uniforme*”) para comparar as diversas propostas:

– Um primeiro conjunto de cinco quadros, baseado nos pressupostos das propostas apresentadas pelas instituições com as especificidades de cada instituição, nomeadamente utilização imediata do capital, período de carência de 1 ano, periodicidade semestral da amortização de capital e de juros, utilização do dia indicado como referência para cálculo do montante de juros semestrais, base de cálculo de juros (360 ou 365 dias);

– Um segundo conjunto de cinco quadros, tendo em conta os idênticos pressupostos para todas as instituições, nomeadamente com a utilização do mesmo dia de referência da taxa Euribor a seis meses (dia 11.05.2006), a base do período de 360 dias para cálculo de juros mas com **spread que cada um** onera o seu capital oferecido. No caso do quadro da “*Simulação uniforme da C.G.D*” consta a alternativa da utilização da média dos últimos três dias anteriores ao período de referência da taxa Euribor.

Do segundo conjunto de cinco quadros elaborados “*Simulação uniforme*” em anexo, foram encontrados para todas as instituições, os valores totais do serviço da dívida (amortização e juros) para o período do financiamento de 20 anos, e que se resume no quadro seguinte:

Entidades	Reembolso Capital	Total de juros 11/05/2006	Total de juros média 3 dias	Unid.: Euro	
				Prestação total	Classif.
BPI	2.640.581,00	927.094,79	---	3.567.675,79	4
DEXIA	2.640.581,00	907.224,41 ^{a)}	---	3.547.805,41	3
CGD	2.640.581,00	894.166,74		3.534.747,74	1
CGD	2.640.581,00	---	889.624,94	3.530.205,94	
Milenium BCP	2.640.581,00	927.094,79	---	3.567.675,79	4
Santander Totta	2.640.581,00	894.734,47	---	3.535.315,47	2

a) Com a utilização de base 365/6 dias o montante de juros seria 920,648,32 euros e a prestação total 3.561.229,32 euros.

Verifica-se de imediato do quadro anterior que a Caixa Geral de Depósitos, S A, cuja proposta tem o spread mais baixo (0,084%), **implicando sempre um custo total de juros** inferior a qualquer outra proposta para o Município isto é o valor de 894.166,74 € considerando o dia 11.05.2006 e o valor de 889.624,94 € utilizando a média dos últimos três dias anteriores ao dia 11.05.2006.

Conclui-se assim que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, SA, que propõe conceder o empréstimo de médio e longo prazo por um período de 20 anos, com um ano de carência de amortização de capital, trinta e oito amortizações semestrais, constantes e iguais, com pagamento de juros semestrais e postecipados, a **uma taxa de juro nominal indexada à Euribor/base 360 dias a seis meses, acrescida de um “spread” de 0,084%**, implicando um custo total de 3.530.205,94€⁵ (amortização e juros), na opção da média dos últimos três dias anteriores ao período de referência de contagens de juros (reportado ao dia 11.05.2006).

O montante de juros a pagar com a proposta da Caixa Geral de Depósitos, em 2006, é estimado em 41.377,90. € (correspondente a um semestre).

⁵ Na opção com base na média dos 3 últimos dia anteriores ao período de referência de contagens de juros.

Proposta

Face ao exposto, a Comissão de Apreciação propõe a contratação do empréstimo de médio /longo prazo, destinado ao financiamento do “Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2006”, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., de acordo com as seguintes condições contratuais:

1. Condições contratuais

As condições contratuais passam a ser as seguintes:

- a) **Finalidade/Objecto:** Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coimbra para o ano de 2006;
- b) **Montante:** €2.640.581,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e um euros);
- c) **Taxa de juro contratual:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada á “Euribor/base 360 dias a 6 meses”, média dos últimos três dias anteriores ao início de cada período de referência;
- d) **Prazo de amortização:** 20 anos;
- e) **Período de carência:** 1 ano;
- f) **Plano de reembolso:** Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros;
- g) **Utilização:** Imediata e integral, após visto do Tribunal de Contas;
- h) **Amortizações antecipadas:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;
- i) **Outras condições:** Não há lugar à cobrança de quaisquer comissões;

2 Fiscalização prévia do Tribunal de Contas

Submeter o processo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas após deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro e n.º 1/2001 de 4 de Janeiro) e alínea a) do n.º 4 do artigo 29º da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas. De acordo com esta Resolução o documento a submeter a visto é o contrato outorgado entre as partes ou, no caso de este não ser formalizado, o ofício-proposta da instituição de crédito, com todas as cláusulas contratuais, conjugado com o ofício de aceitação dessas cláusulas, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinada por quem o obrigue a autarquia.

3. Cabimento no orçamento da Câmara

O processo a submeter a fiscalização prévia deverá conter a informação de cabimento, nos termos do artigo 7º “Execução Orçamental da Despesa” da Norma de Controlo Interno para 2006 e do n.º 2 do artigo 29º da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas, necessária à verificação de cobertura orçamental da despesa, resultante do acto ou contrato a visar, reportando os encargos respectivamente discriminados, no caso, aplicável apenas o valor dos juros estimados da proposta que ascendem a 41.377,90 €

O orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2006 deverá ser objecto de alteração orçamental para incorporar o empréstimo proposto e o serviço da dívida resultante em 2006.

4. Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.

5. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 71º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as disposições legais e regulamentares subjacentes ao processo.”

O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças exarou, em 18/05/2006, na presente informação, o seguinte parecer:

“Concordo com o proposto. É de remeter a deliberação do Executivo com posterior encaminhamento para a reunião da Assembleia Municipal.”

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que ficou com um conjunto de dúvidas acerca deste empréstimo. Uma das dúvidas é que é referido como uma contracção de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimento. Sendo este um plano em que os investimentos se executam ao longo de vários anos ou, no mínimo, por mais de um ano, o certo é que é de utilização imediata. Assim sendo, ou o financiamento e o empréstimo não é para o Plano Plurianual ou se é, utilizá-lo imediatamente é assumir custos financeiros desnecessários, na medida em que a sua utilização deveria ser de acordo com esse Plano Plurianual. Este empréstimo levanta a questão se será para financiar investimentos ou não. Há ainda a coincidência da utilização imediata do empréstimo, mais parece para colmatar o pagamento do subsídio de férias a pagar no próximo mês.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que estes empréstimos são para financiar investimentos plurianuais. Acontece que há um conjunto de situações que são, eventualmente, financiáveis que foram executadas e sendo pagas. Só agora

veio a possibilidade de contraírem empréstimos para co-financiar essas obras. Referiu ainda que o dinheiro, apesar de estar todo na posse do Município, não é todo utilizável para determinados fins.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** após estas explicações concluiu que se os investimentos já estão realizados, o empréstimo é para pagar esses investimentos e a utilização imediata é relativa. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal vai dizendo que tem capacidade de endividamento, mas esta tem um serviço de dívida baixíssimo relativamente aos financiamentos que contam para a capacidade de endividamento, mas se forem verificar as responsabilidades financeiras da Câmara Municipal com os empréstimos que não contam para a capacidade de endividamento, é preocupante. Deixou a referência de algum cuidado, porque não vale apenas a Câmara Municipal dizer que tem capacidade de endividamento, há que conjugar a capacidade de endividamento com a capacidade de solver compromissos.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que a capacidade de endividamento é um conjunto de indicadores que o Governo definiu para aferir se as autarquias têm ou não capacidade de solver os seus compromissos. Na medida em que conseguirem contrair empréstimos e adiar aquilo que têm de imediato a pagar, faseando o seu pagamento, estão a melhorar a capacidade de solver os compromissos. Informou que o que é importante para a contracção de um empréstimo e que deveriam discutir, é a definição de critérios para a apreciação de empréstimos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1386/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a contratação do empréstimo de médio /longo prazo, destinado ao financiamento do “Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2006”, à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 2.640.581,00 €, com as condições contratuais expressas na informação acima transcrita;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

II.3. Apoio para Transporte:

a) Lar de S. Martinho;

Solicitou a Divisão de Acção Social e Família a aquisição de serviços de transporte dos elementos do Lar de São Martinho – Obra do Padre Serra, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 286, de 21/04/2006:

Deliberação nº 1387/2006 (22/05/2006):

- **Adjudicar à “ETAC – Empresa de Transportes A Cunha” os serviços para transporte dos elementos do Lar de São Martinho – Obra do Padre Serra, no dia 17/06/2006, ao Parque Natural das Dunas de São Jacinto, Eco – Museu das Salinas e Museu Marítimo em Ílhavo, pelo valor de 375,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra;

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos do Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 375, de 17/05/2006:

Deliberação nº 1388/2006 (22/05/2006):

- **Adjudicar à “ETAC – Empresa de Transportes A Cunha” os serviços para transporte dos elementos do Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra, no dia 21/06/2006, à Pampilhosa da Serra e regresso, pelo valor de 250,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira;

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 289, de 24/04/2006:

Deliberação nº 1389/2006 (22/05/2006):

- **Adjudicar à “ETAC – Empresa de Transportes A Cunha” os serviços para transporte dos elementos do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, no dia 28/05/2006, a Viana do Castelo, pelo valor de 450,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora dos Remédios;

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos do Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora dos Remédios, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 319, de 27/04/2006:

Deliberação nº 1390/2006 (22/05/2006):

- **Adjudicar à “Rodoviária da Beira Litoral” os serviços para transporte dos elementos do Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora dos Remédios, no dia 22/07/2006, a Braga e Moure, pelo valor de 625,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Rancho Folclórico e Etnográfico “Rosas da Amoreira” e AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote.

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços de transporte dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico “Rosas da Amoreira” e AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 345, de 06/04/2006:

Deliberação nº 1391/2006 (22/05/2006):

- **Adjudicar à “Rodoviária da Beira Litoral, SA” os serviços para transporte dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico “Rosas da Amoreira” e AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote, no dia 21/05/2006 e 22/07/2006, a Fátima e Praia da Nazaré e a Lisboa, respectivamente, pelo valor de 1.000,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projecto Hemeroteca Digital – Medida “Dinamizar a Produção de Conteúdos e Aplicações em Banda Larga” – Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.

A Divisão de Biblioteca e Arquivo solicitou ao Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano a instrução da candidatura do projecto “Hemeroteca Digital” à Medida 4.2. – “Dinamizar a Produção de Conteúdos e Aplicações em Banda Larga” do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POS_Conhecimento), assunto que mereceu, em 28/04/2006, o seguinte parecer do Director Municipal de Administração e Finanças:

“O elevado investimento previsto deveria merecer uma mais atempada apreciação deste projecto, o qual só nos chega para despacho no último dia para remessa da candidatura. Por forma a não inviabilizar de todo esta candidatura assumo a sua remessa ao Gestor do PO, sem prejuízo de uma posterior reavaliação que, na pior das hipóteses, poderá, se assim for entendido, incluir o seu próprio abandono.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1392/2006 (22/05/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 28/04/2006, que aprovou o processo de candidatura do projecto “Hemeroteca Digital”, com enquadramento na Medida 4.2. “Dinamizar a Produção de Conteúdos e Aplicação em Banda Larga do POS_Conhecimento, com o investimento total de 476.014,00 € e elegível de 474.229,54 e a comparticipação FEDER de 237.114,77 €(50%), bem como o envio**

do processo de candidatura ao Gabinete de Gestão do POS_Conhecimento, nos termos e com as ressalvas constantes do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Candidatura do Projecto “Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo (Conhecimento).

Para este assunto e nos termos da informação nº 174, de 10/05/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1393/2006 (22/05/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 08/05/2006, que aprovou o processo de candidatura do Projecto “Arranjos Exteriores do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, com valor de investimento total e elegível de 157.297,20 € e a comparticipação da DGAL no valor de 94.378,32 € (60%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 6.ª Alteração ao Orçamento para 2006.(Conhecimento).

O Sr. Presidente deu conhecimento que, através do seu despacho de 04/05/2006, exarado sobre a informação nº 161, de 04/05/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, autorizou a 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 6ª Alteração ao Orçamento para 2006, no valor total de 111.966,00 € do Orçamento da despesa, dos quais 111.761,00 € em reforços e 111.966,00 € em anulações de despesas correntes e 205,00 em reforços de despesas de capital, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

Deliberação nº 1394/2006(22/05/2006):

- **Tomado conhecimento.**

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Parque Empresarial de Eiras e Taveiro – Alteração Denominação Promotores.

Relativamente a este assunto e atendendo a que se verificaram algumas alterações ao nível da situação jurídica de alguns dos promotores com consequências ao nível dos contratos a firmar, o Executivo deliberou, nos termos da informação 151, de 18/05/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial:

Deliberação nº 1395/2006(22/05/2006):

- **Autorizar que todas as responsabilidades e direitos inerentes ao processo de instalação do projecto afecto ao lote 11 do Parque Empresarial de Eiras seja doravante titulado pela Sociedade por Quotas “Dionísio Seça & Filho, Lda.”, NIF 507574397;**
- **Autorizar que todas as responsabilidades e direitos inerentes ao processo de instalação do projecto afecto à Parcela E do Lote C do Parque Industrial de Taveiro seja doravante titulado pelo Senhor Fernando Alberto Álvares Rodrigues de Moura, Contribuinte nº 184360560.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

IV.2. Projecto “Circuito das Fachadas – Outra Margem”.

Na sequência da proposta efectuada pela “Rio Contigo – Associação Cultural”, que se prende com a realização de actividades lúdicas que são consideradas de elevado interesse cultural e turístico, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 96, de 17/05/2006, da Divisão de Turismo:

Deliberação nº 1396/2006(22/05/2006):

- **Aprovar o protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel e a “Rio Contigo – Associação Cultural”, para Organização dum Programa de Actividades Culturais, cujas iniciativas do Evento “Circuito das Fachadas – A Outra Margem”, deverão ser incluídas no Programa de Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel 2006, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Seco.

IV.3. Volta a Portugal em Ultraleve – Apoio.

A “Raid Air Aventur” pretende levar a efeito mais uma edição da Volta a Portugal em Ultraleve, a ter lugar de 03 a 10 de Junho do corrente ano, evento que decorrerá longo de sete dias, estando previsto no seu percurso a passagem pela Cidade de Coimbra no próximo dia 10 de Junho.

Assim, e atendendo à importância e visibilidade que o evento dará à Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Sr. Vice-Presidente de 16/05/2006:

Deliberação nº 1397/2006(22/05/2006):

- **Colaborar com a “Raid Air Aventure” para a realização da Volta a Portugal em ultraleve a realizar na Cidade de Coimbra no dia 10 de Junho do corrente ano, disponibilizando os seguintes apoios:**
 - Permitir a utilização das Infra-estruturas do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e respectivo apoio logístico para aterragem e descolagem;
 - Apoiar em conjunto com os serviços do aeródromo na medição dos contactos a efectuar entre a empresa Industrias Aeronáuticas de Coimbra (IAC) e a entidade organizadora do evento para assegurar o reabastecimento de combustível das aeronaves naquela infraestrutura municipal;
 - Proceder à distribuição de informação turística (preferencialmente em língua francesa) e de brindes típicos destinados à promoção da região, com a presença de representante do Turismo ou da Câmara Municipal;
 - Assegurar a presença duma viatura de combate a incêndios, uma ambulância e pessoal com formação adequada no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, por forma a assegurar eficazmente a segurança do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Coimbra Fashion 2006.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 93, de 17/05/2006, pela Divisão de Turismo, que a seguir se transcreve:

“A Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) volta a organizar no presente ano mais uma passagem de modelos, intitulada “Coimbra Fashion 2006”, iniciativa que terá lugar no próximo dia 3 de Junho, sábado, tendo como cenário o Jardim da Sereia.

Por forma a viabilizar o acontecimento, vem a ACIC solicitar à Câmara Municipal de Coimbra diversos apoios logísticos, entre outros, e que a seguir se enunciam, distribuindo-se, desde já, a sua possível concretização através de diferentes serviços da Autarquia.

Assim, é-nos solicitado:

1) Reforço dos serviços de limpeza no decurso da iniciativa, e também após a sua conclusão, quer no Jardim da Sereia, quer no espaço envolvente, se for caso; estes serviços pressupõem a limpeza da taça central da plataforma frente à cascata, desligando eventualmente o repuxo da citada taça, e ainda a verificação das canalizações existentes junto ao recinto do “Jogo da Péla”.

Os trabalhos acima descritos poderão ser desenvolvidos pelos competentes serviços do DAQV e do DOGIM-DEIP.

2) Cedência, transporte e colocação de 1000 cadeiras para o dia do desfile.

Este apoio é possível mediante a disponibilização de cerca de 950 cadeiras na posse da Divisão de Turismo, devendo o transporte (de ida e volta) ser assegurado pelos serviços do DOGIM-DEE.

3) Cedência de bancadas para o dia do desfile. Esta cedência pressupõe o transporte e a colocação, bem como posterior desmontagem, da bancada, que nos é solicitada ser montada na Praça da República, frente a uma tela que projectará o desfile.

Estas tarefas poderão ser desenvolvidas pelo DOGIM – DEE, cabendo à Divisão de Desporto a cedência de duas bancadas afectas àquela Divisão.

4) Cedência de quadro eléctrico trifásico com a potência de 100 amperes por fase e apoio técnico traduzido na presença de pessoal especializado (electricistas) nos dias 2 e 3 de Junho.

Este apoio deverá ser solicitado e garantido com a colaboração do DOGIM-DEIP.

5) Cedência da ocupação dos dois torreões da entrada no Jardim da Sereia, que serão utilizados para acolhimento e informações ao público.

Não se vislumbrando qualquer inconveniente na utilização pretendida, propõe-se que o DAQV concretize o apoio ora solicitado.

6) Execução de uma passerelle de 14x2m, a realizar a partir de módulos de um palco cedido à ACIC pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades; assim sendo, embora não haja lugar a dispêndio de materiais para a passerelle, é necessário equacionar os custos de transporte e da respectiva montagem. Esta tarefa deverá ser executada com recurso à colaboração dos serviços do DOGIM-DEE.

7) As taxas e licenças necessárias à realização do evento já foram devidamente pedidas aos competentes serviços da Autarquia, enquadrando-se a ACIC nas entidades a isentar do pagamento de taxas, por força do seu estatuto de entidade de “utilidade pública”, conforme disposto no D.R. , II Série, nº. 74 de 28/3/1992.

8) Finalmente, e por forma a possibilitar a realização de muitas das tarefas necessárias à operacionalização do evento “Coimbra Fashion 2006”, cabe salvaguardar a necessidade de prever a realização das horas extraordinárias por parte do pessoal que desenvolverá os serviços de montagem, desmontagem, transportes e coordenação (designadamente do DOGIM e DITU) do apoio logístico a prestar ao evento, sendo certo que , dentro do possível, e dada a natureza das intervenções, os serviços serão maioritariamente realizados no decurso da semana laboral, por forma a deixar para o dia do evento, sábado, as tarefas estritamente essenciais, como sejam, por exemplo a montagem/desmontagem de cadeiras, ou o acompanhamento eléctrico do espectáculo.

9) Apreciada a natureza das tarefas de apoio logístico solicitadas pela ACIC à Autarquia , fez-se um cálculo do valor de custos envolvido nos diferentes apoios a prestar, onde se incluem os transportes, cedências de material, montagens e desmontagens , bem como trabalho de índole extraordinário por se realizar para além do horário de serviço, ao fim de semana , e que ascendem ao montante aproximado de 3.200,00 €

10) Pelas razões acima aduzidas se propõe, para além da aprovação dos apoios solicitados pela ACIC e que os diferentes serviços da Autarquia podem assegurar, que aquela entidade inclua na publicitação do evento, nas suas diversas formas, a menção do Apoio da Câmara Municipal de Coimbra - Turismo de Coimbra. Igualmente será de prever, no dia do espectáculo a colocação de uma faixa, em local visível, que ilustre o apoio acima citado.”

Este assunto foi, ainda, objecto do seguinte parecer do Sr. Vice-Presidente, exarado em 18/05/2006 sobre a informação acima transcrita:

“Concordo. Atendendo a que o evento “Coimbra Fashion” tem como objectivos a dinamização e apoio ao comércio tradicional e atendendo a que não envolve apoios monetários directos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1398/2006(22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Turismo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura Excepcional.

Relativamente a este assunto e na sequência da manifestação de vontade por parte de alguns operadores do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 58, de 04/05/2006, dos Serviços de Abastecimento de Feiras e Mercados:

Deliberação nº 1399/2006(22/05/2006):

- **Aprovar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos próximos dias 10 e 15 de Junho, em virtude de coincidirem com feriados nacionais, e, conseqüente, o encerramento excepcional do mesmo Mercado nos dias 12 e 19 de Junho (Segundas-feira).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho/JUTRA – Apoio.

A Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho / JUTRA, vai realizar em Coimbra o II Encontro Luso Brasileiro de Juristas do Trabalho, nos dias 2 e 3 de Junho, no Auditório Baissaya Barreto, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49, de 11/05/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 1400/2006(22/05/2006):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver dois processos de aquisição de serviços com vista à realização de:**
 - um jantar para cerca de 50 pessoas, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no valor estimado de 1.250,00€;
 - um transporte para cerca de 40 pessoas, nos dias 2 e 3 de Junho, no valor estimado de 350,00€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro Vítor Baptista, e Fátima Carvalho. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

V.2. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Apoio.

A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra vai organizar a reunião do “Grupo de Coimbra”, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 47, de 08/05/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 1401/2006(22/05/2006):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver dois processos de aquisição de serviços com vista à realização de:**
 - um Porto-de Honra para cerca de 20 pessoas, a ser servido no Salão Nobre dos Paços do Município, no valor estimado de 1600,00€;
 - um transporte para cerca de 30 pessoas, no dia 2 de Junho, no valor estimado de 200,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. 10.^a Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar – Transporte.

O Departamento de Ciências Pneumológicas e Alergológicas dos Hospitais da Universidade de Coimbra em colaboração com a Sociedade Europeia de Pneumologia vai organizar a 10^a Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 52, de 16/05/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 1402/2006(22/05/2006):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviços com vista à realização de um transporte para os participantes, nos dias 17, 18 e 19 de Junho, no valor estimado de 551,25 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Aquisição de Exemplares da Edição “Cidade e Democracia – 30 Anos de Transformação Urbana em Portugal”.

Tendo sido Coimbra uma das cidades escolhidas para constar num estudo sobre as transformações urbanas das últimas décadas no nosso País, trabalho que vai ser brevemente lançado pela editora “Argumentum – Edições, Estudo e Realizações” e atendo ao interesse da obra, particularmente para os serviços de urbanismo e planeamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1403/2006(22/05/2006):

- **Adquirir 30 exemplares da obra referida, pelo valor de 1.000 € (IVA incluído), nos termos da informação nº 27, de 19/04/2006, do Gabinete de Comunicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Centro Social de Castelo Viegas – Subsídio.

Na sequência do protocolo celebrado entre o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, o Centro Social de Castelo Viegas e a Câmara Municipal de Coimbra para apoio à construção das novas instalações da creche, pré-primária, ATL e Apoio Domiciliário, a Câmara Municipal assumiu o encargo de comparticipar em 50.000 € tendo sido já atribuída a verba correspondente à 1ª tranche (25.000 €).

Face ao exposto, e atendendo a que a obra se vem desenvolvendo normalmente, em obediência ao plano de trabalhos aprovado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 83, de 27/04/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 1404/2006(22/05/2006):

- **Atribuir ao Centro Social de Castelo Viegas um subsídio no valor de 25.000 € referente à 2ª tranche da importância previamente aprovada, com vista à construção do equipamento social acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual Exercício do Direito de Preferência:

a) Quinta de S. Jorge – Estrada da Conraria – Castelo Viegas;

A firma “Mosteiro de S. Jorge – Construções, Lda.”, na qualidade de proprietária da Quinta de S. Jorge, sita na Estrada da Conraria, Freguesia de Castelo Viegas, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição da referida Quinta, pelo valor de 5.000.000,00€

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** perguntou se tinha havido alguma reflexão sobre o comprar ou não por se tratar de um imóvel de grande qualidade.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que parece-lhe um valor excessivo. A Câmara Municipal deverá ter o cuidado de no futuro garantir que os pressupostos que são hoje realidade naquele espaço, se mantenham. Alterados os pressupostos isto poderia ser, eventualmente, um bom negócio para o município.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho** referiu que tem dúvidas sobre o processo e coloca a seguinte pergunta: “como se chegou aos cinco milhões referidos”. Desconfia que estará por trás algum negócio de especulação imobiliária.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que tendo em conta a discussão sobre a avaliação da capacidade construtiva, leva-nos a perguntar porquê a avaliação agora, em que fase está o Plano de Pormenor e se a estimativa feita pelo proprietário tem em conta perspectivas de valorização do terreno.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a Câmara Municipal apenas deliberou que se confirmasse para aquele local a elaboração do Plano de Pormenor e as respectivas regras, não aprovando portanto quaisquer áreas de construção. Disse ainda que a Câmara Municipal já colocou em consulta pública os objectivos para o Plano de Pormenor estando o processo a iniciar-se. Quanto a outros compromissos a Câmara Municipal não tem e a relação entre particulares é alheia à Câmara Municipal, pelo que a desconhece

Face ao exposto e com base na informação n.º 492, de 05/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1405/2006 (22/05/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da Quinta de S. Jorge, sita na Estrada da Conraria, Freguesia de Castelo Viegas, pelo valor de 5.000.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo ser notificada a requerente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Votou contra a Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

Não participaram na votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno, pelas razões já aduzidas na votação anterior sobre este processo, e o Sr. Vereador Victor Baptista (possui 0.65% da Sociedade de S. Jorge de Milreu, a convite do Professor Canha).

b) Prédio Urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85 – Fracções Autónomas “B” e “D” - Freguesia de Santa Cruz ;

Políbio Alves da Cunha e Anabela Lameiras Chaves da Cunha, na qualidade de proprietários das fracções autónomas designadas pelas letras “B” e “D” do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85, Freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição das referidas fracções, pelo valor de 550.000,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 498, de 05/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1406/2006 (22/05/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das fracções autónomas designadas pelas letras “B” e “D” do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85, Freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 550.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo os requerentes serem notificados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Prédio Urbano sito na Rua Pinheiro Chagas n.º 36 – Fracção Autónoma “A” – Freguesia de Sé Nova.

Elisa das Dores da Silva Simões, na qualidade de proprietária da fracção autónoma designada pela letra “A”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 36, Freguesia da Sé Nova, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição da referida fracção, pelo valor de 85.000,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 520, de 15/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1407/2006 (22/05/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “A”, correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 36, Freguesia da Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 85.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo ser notificada a requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Prédio Urbano sito na Rua Pinheiro Chagas n.º 36 – Fracção Autónoma “B” – Freguesia de Sé Nova.

Elisa das Dores da Silva Simões, na qualidade de proprietária da fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, n.º 36, Freguesia da Sé Nova, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição da referida fracção, pelo valor de 78.000,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 536, de 17/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1408/2006 (22/05/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 36, Freguesia da Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 78.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo ser notificada a requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Prédio Urbano sito na Rua Pinheiro Chagas n.º 36 – Fracção Autónoma “C” – Freguesia de Sé Nova.

Elisa das Dores da Silva Simões, na qualidade de proprietária da fracção autónoma designada pelas letra “C”, correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 36, Freguesia da Sé Nova, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição da referida fracção, pelo valor de 96.000,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 521, de 15/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1409/2006 (22/05/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “C”, correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Pinheiro Chagas, nº 36, Freguesia da Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 96.000,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo ser notificada a requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Imóvel sito na Rua da Matemática n.º 21.

Atendendo a que se verificou a venda do imóvel sito na Rua da Matemática, nº 21, sem que tivesse sido requerido à Câmara Municipal de Coimbra que se pronunciasse relativamente ao exercício do direito de preferência, o Director do Gabinete para o Centro Histórico exarou, em 08/05/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 463, de 27/04/2006, do mesmo Gabinete:

“Atendendo a que o imóvel se encontra ocupado, embora o preço seja acessível, é da opinião destes serviços que não se deve exercer o direito de preferência. Propõe-se, no entanto, a seguinte tramitação deste processo:

1. Oficiar os notários da cidade de Coimbra das condicionantes da Lei 107/2001 e da área crítica, para evitar a anulação de actos.
2. Aproveitar a vistoria existente e notificar o actual proprietário de que deverá proceder a obras no imóvel, no prazo de 1 ano.”

Relativamente a este assunto e considerando que o valor do imóvel baixou para cerca de metade do que era pedido anteriormente, o Sr. Vereador **Gouveia** Monteiro colocou a questão de se poder adquirir este prédio, atendendo a que só tem um inquilino, podendo haver uma reabilitação dos restantes fogos devolutos para habitação, dado que o arrendamento do r/cão é comercial. Poderá ser englobado na candidatura ao PROHABITA E INH, dado que este Instituto tem demonstrado flexibilidade e receptibilidade à substituição de arrendamento no mercado privado por aquisição e reabilitação, negociando a saída do inquilino.

O Sr. **Presidente** informou que o Centro Histórico considera que o prédio não deve ser adquirido pela Câmara Municipal, referindo também que considera saudável que sempre que no local objecto de intervenção o mercado funcionar com os privados, não deve existir a necessidade de intervenção da Câmara Municipal. O mercado privado deve actuar e a Câmara Municipal só deve intervir em última análise

Face ao exposto e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1410/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3.AC, Águas de Coimbra, EM – Protocolo.

Atendendo a que se considera imprescindível a colaboração da empresa municipal “AC, Águas de Coimbra, EM para a remodelação do sistema público de drenagem de águas residuais, domésticas e pluviais e de distribuição de água, bem como a instalação, substituição ou renovação dos ramais de ligação dos sistemas por forma a proceder-se à ligação do sistema público ao sistema de drenagem e de distribuição predial na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico Intra-Muros da Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 528, de 10/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1411/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, EM, com vista à remodelação do sistema público de drenagem de águas residuais, domésticas e pluviais e de distribuição de água, bem como a instalação, substituição ou renovação dos ramais de ligação dos sistemas por forma a proceder-se à ligação do sistema público ao sistema de drenagem e de distribuição predial na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico Intra-Muros da Cidade de Coimbra.**

A minuta de protocolo referida, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4.Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar 73 a 79 e Rua de Quebra Costas 52 a 56 – CP n.º 5/2006 – GCH – Abertura de Concurso Limitado.

Para este assunto foi presente a informação nº 539, de 17/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, que a seguir se transcreve:

Em 06-11-2002, foi assinado o PROTOCOLO N.º 06/2002, entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT) do Centro e o Município de Coimbra, relativo à *operação de conservação de imóveis habitacionais, de imóveis não habitacionais e de espaços públicos no quarteirão Almedina, em Coimbra.*

A proposta de metodologia de intervenção, aprovada através da Deliberação nº 2007/2003, de 17/03, define como objectivo “*inverter a tendência actual da expansão urbana e dignificar o Centro Histórico Intra-Muros da Cidade de Coimbra...*”, no âmbito do PRAUD/OBRAS 2002.

Na sequência do referido Protocolo (n.º 6/2002), deu entrada nesta Câmara Municipal, o requerimento com registo n.º 27092, de 27/05/2003, da senhora Maria Susana Simões Queiroz, proprietária do imóvel identificado em epígrafe, relativo à apresentação da candidatura para a recuperação dos edifícios, nos termos do Programa de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas, da Câmara Municipal de Coimbra (PRAUD/OBRAS 2002).

Cumpra também informar que:

- a) Foi realizado por este gabinete, o levantamento do edificado, a partir do qual se elaborou o projecto de arquitectura, especialidades, mapas de medições e o orçamento;
- b) Trata-se da recuperação de um imóvel, com fracções de uso habitacional e comércio. Os espaços comerciais localizam-se no piso -3 com entrada pela Rua Quebra Costas. Com entrada no r/chão da Rua Joaquim António de Aguiar, desenvolve-se um T4 (acima da cota da soleira) e um T2 (abaixo da cota da soleira).

A estrutura do prédio existente é em alvenaria de pedra e a estrutura de suporte da cobertura é em madeira. O projecto de recuperação prevê uma intervenção essencialmente ao nível da remodelação da cobertura (estrutura de suporte, isolamento térmico, revestimento), das fachadas exteriores (rebocos, revestimentos e pinturas), vãos e infra-estruturas.

A acessibilidade ao local é condicionada pelo sistema de controlo de acessos e pelo circuito de transporte público da Alta, e pelo tráfego pedonal na Rua Quebra Costas, pelo que deverá ser construída uma estrutura para apoio dos andaimes a partir do 1º piso, de modo a que não haja interrupção da circulação.

As soluções técnicas consideram-se correntes na construção civil, sendo os materiais os usuais para este tipo de construção. Não se prevê a utilização de materiais perigosos nem a abertura de valas a profundidades que obriguem a tomar medidas especiais de protecção.

Existem linhas de energia e de telefones aéreas, protegidas, amarradas à fachada que se prevê venham a ser embebidas na fachada.

- c) O processo foi enviado ao IPPAR e, de acordo com o documento com registo n.º 19918, datado de 29/03/2005, este Instituto emitiu parecer Favorável condicionado nos termos da informação anexa ao referido documento, nomeadamente: “(...)4. *Deverão ser aferidas posteriormente a localização das caixas de infraestruturas e as cores, após a realização de testes no local.* 5. *Todos os trabalhos relativos à abertura de valas, quer para a colocação do dreno e para a colocação das diversas infra-estruturas deverão ter acompanhamento, por parte de um arqueólogo, o qual deverá proceder as escavações se forem encontrados vestígios arqueológicos que o justifiquem. O arqueólogo deve também acompanhar as picagens das paredes, salvaguardando-se as competências do IPA. Todos os trabalhos arqueológicos serão suportados pelo promotor da obra. Esta condicionante deverá constar do Alvará de Licenciamento.*”.
- d) O valor total do orçamento efectuado pelo técnico dos serviços é de 71 081,19 € (setenta e um mil, oitenta e um euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA, encontrando-se cabimentado o valor de 74 635,25 € através da Informação de Cabimento n.º 162, de 27-01-2006;
- e) Em 8/08/2005, foi realizada uma reunião com a proprietária do imóvel, Sra. Maria Susana Simões Queiroz, para conhecimento, a qual concordou com a proposta de intervenção e respectivas medições dos trabalhos a realizar, conforme acta anexa ao processo.

Face ao anteriormente descrito, propõe-se:

1. A aprovação do Projecto de Execução (arquitectura e especialidades), Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta do Convite;
2. A abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada “**RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR 73 A 79 E RUA DE QUEBRA COSTAS 52 A 56 – CP Nº5/2006 – GCH**”, nos termos dos art^{os} 18º e 48º - n.º 1, 2 alínea b) e 3 alínea b), do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de **71 081,19 €** (setenta e um mil, oitenta e um euros e dezanove cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 120 dias;
3. A nomeação da Eng. Margarida Alexandra dos Santos Roque, como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;
4. A nomeação do Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do decreto-lei n.º 273/2003 de 29/10;
5. A nomeação da Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a seguinte constituição:
 - Eng. Téc. Civil, Graça Rosa, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização
 - Arqtª Cláudia Ascenso, como técnica para acompanhamento da especialidade de arquitectura.
6. A constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
 - Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Secretária: - Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);
 - Suplente - Eng. Sandra Costa (GCH).
7. A constituição da seguinte “Comissão de Análise das Propostas”:
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
 - Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);
 - Eng. Graça Maria Tabora Rosa (GCH);
 - Suplente: - Eng. Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).
8. Que seja aprovada a solução de não prever lugares de estacionamento, dado o imóvel se localizar na Rua Joaquim António de Aguiar e Rua Quebra Costas, e uma vez de que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à reabilitação do imóvel, de acordo com o n.º 2 do artigo 37º do PDM, em vigor;
9. A aprovação do valor de **70,00 €** (setenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;
10. Nos termos do nº3 do artigo 130º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das propostas deverá ser de 15 dias após recepção do respectivo convite;
11. Que sejam convidadas, para apresentação de propostas, as seguintes Firmas:
 - Ferreira de Sousa - Construções Civis e Obras Públicas, L.da
Zona Industrial da Pedrulha
3020 – 317 COIMBRA
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos Lda
Rua do Cubo n.º 32

- 3040 –765 CERNACHE
- PREDINOVA, Sociedade de Construções, Lda
Rua 25 de Abril , n.º 7
Taveiro
3040 – COIMBRA
- Simões Pereira & Cª, L.da
Av. Sá da Bandeira, 8 – 1º
3000-350 COIMBRA
- RENOVALAR, Renovação e Manutenção de Imobiliário
Rua Nova do Pinhal, n.º 22
Alto de S. João
3030-280 COIMBRA
- Rosete Construções, L.da
Rua Dr. João de Matos
3060-780 VILAMAR

Foram cumpridas as formalidades legais ao caso aplicáveis.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1412/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 539, de 17/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Utilização do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Protocolo.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 519, de 12/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1413/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola EB1 de Almedina – Agrupamento de Escola de Silva Gaio, com vista à cedência do uso e fruição do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola EB 1 de Almedina, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Albertina Simões Pedro – Rua Arco de Almedina n.º 24 a 28.

Para este assunto e nos termos da informação nº 467, de 15/05/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1414/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as telas finais apresentadas;**
- **Certificar o pedido para a constituição de propriedade horizontal, com o conseqüente envio do processo à Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo para a emissão da respectiva certidão, após o pagamento das taxas devidas (Artº. 132º do RMUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. João Paulo Mendes Carlos Fernandes – Brasfemes – Isenção de Taxas Urbanísticas.

Para este assunto a Direcção Municipal de Administração do Território elaborou a informação nº 3/2006, em 01/03/2006, que se transcreve:

“I - O PEDIDO

No âmbito da apreciação dos pedidos de isenção ou redução das taxas urbanísticas, a DAAA solicita esclarecimento sobre:

1. Qual o valor a considerar para retribuição mínima mensal garantida:

1.1. DL n.º 19/2004, de 20-01, no montante de 365,60€, em vigor no ano de 2004 e correspondente ao ano da declaração de IRS apresentada, ou

1.2. DL n.º 242/2004, de 31-12, no montante de 374,70€, em vigor durante o período da prática de gestão corrente, ou

1.3. DL n.º 238/2005, de 30-12, no montante de 385,90€ a vigorar no ano de 2006, momento da apreciação do pedido de isenção ou redução ?

2. Qual a composição do agregado familiar a considerar no caso em análise?

2.1. dois elementos conforme resulta da declaração de IRS de 2004, ou

2.2. três elementos tendo em conta o nascimento de um filho no ano de 2005 ?

II - ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1. - Isenção nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 158.º (Isenções) do RMUE:

Estão isentas do pagamento das taxas previstas no presente Regulamento o agregado familiar com rendimento líquido per capita não superior a duas retribuições mínimas mensais garantidas, até 250m² de área bruta de construção, a descontar na parcela B, prevista no n.º 1 do artigo 118.º, desde que, cumulativamente, se verifiquem os seguintes requisitos:

ba) As obras se destinem a habitação própria permanente do agregado familiar;

bb) Não ser proprietário de outros prédios para habitação no município de Coimbra;

bc) Não ter beneficiado anteriormente de qualquer isenção ou redução da mesma natureza, ou tendo beneficiado, não ter atingido os 250m².

1.2. - Redução nos termos do n.º 2 do artigo 159.º (Dispensa e redução do pagamento de taxas):

O montante das taxas previstas no presente Regulamento pode ainda ser reduzido até 50%, mediante deliberação da Câmara Municipal, nos seguintes casos:

(...)

c) Agregado familiar com rendimento líquido per capita não superior a três retribuições mínimas mensais garantidas, até 250m² de área bruta de construção, a descontar na parcela B, prevista no n.º 1 do artigo 118 e desde que cumulativamente se verifiquem os requisitos constantes na alínea b) do número um do artigo anterior.

1.3. - Pedido de isenção ou de redução

O pedido de isenção e de redução de taxas deve ser formalizado nos termos do da alínea a) do n.º 2 do artigo 158.º, ou seja, o pedido deve ser fundamentado, acompanhado dos seguintes documentos:

- Última declaração de IRS e respectiva nota de liquidação;

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;

- Certidão do Serviço de Finanças comprovativa de que não é proprietário de outros imóveis para habitação;

- Declaração sob compromisso de honra em como não beneficiou anteriormente de qualquer isenção ou redução da mesma natureza, ou que beneficiou de isenção/redução no pagamento das taxas especificando qual o processo e a área de construção abrangida.

2.4. Agregado familiar:

Nos termos do n.º 3 do art.º 13 do Código do IRS o agregado familiar é constituído por:

a) Os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens e os seus dependentes;

b) Cada um dos cônjuges ou ex-cônjuges, respectivamente, nos casos de separação judicial de pessoas e bens ou de declaração de nulidade, anulação ou dissolução dos casamento, e os dependentes a seu cargo;

c) O pai ou a mãe solteiros e os dependentes a seu cargo

d) O adoptante solteiro e os dependentes a seu cargo.

Nota: a composição do agregado familiar consta da declaração de rendimentos, no quadro designado por composição do agregado familiar.

III - OS FACTOS

No caso em apreço, os requerentes apresentaram:

- Cópia do Modelo 3 apresentado em 16-03-2005, referente aos rendimentos auferidos em 2004 e respectiva nota de liquidação;

- fotocópias dos Bilhetes de Identidade de João Paulo Mendes Carlos Fernandes e de Ana Luísa Lopes Marques;

- certidão do Serviço de Finanças de Coimbra 2 a certificar que não se encontram inscritos quaisquer prédios em nome dos requerentes.

- declaração sob compromisso de honra em como "nunca beneficiaram anteriormente de qualquer isenção ou redução no que respeita ao pedido de licença de construção/emissão de alvará (Proc. N.º 2858/03).

- Boletim de Nascimento de Marta Luísa Lopes Marques Mendes Fernandes, emitido em 2 de Setembro de 2005.

- Declaração do Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes.

IV - O COMENTÁRIO

Retribuição Mínima Mensal Garantida:

Para efeitos de isenção da taxa [alínea b) do n.º 1 do art. 158 do RMUE)], o rendimento líquido per capita do agregado familiar não deve ser superior ao valor de duas retribuições mínimas mensais garantidas e

para efeitos de **redução** da taxa [alínea c) do n.º 2 do art. 159 do RMUE)], **o rendimento líquido per capita** do agregado familiar **não deve ser superior ao valor de três retribuições mínimas mensais**.

Na apreciação dos pedidos de isenção e redução das taxas, durante o ano de 2005, aplicou-se a retribuição mínima mensal garantida aprovada pelo DL n.º 242/2004, de 31-12, no valor de 374€

Contudo, decorrido mais de um ano de aplicação do RMUE, e tendo em conta os prazos de entrega das declarações de IRS, verifica-se que há um período do ano em que se aplica um valor de retribuição mínima mensal a rendimentos auferidos dois anos antes.

Neste contexto, parece-nos adequado aplicar o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor no ano em que foram auferidos os rendimentos, ou seja, do período dos rendimentos a que se refere a nota de liquidação apresentada com o pedido de isenção ou redução, nos termos do quadro seguinte.

Diploma	Vigência	Remuneração Mínima Mensal Garantida	Isenção (2 RMMG)	Redução (3 RMMG)
DL 19/2004, de 20-01	1-01-2004 a 31-12-2004	365,60 €	731,20 €	1.096,80 €
DL 242/2004, de 31-12	1-01-2005 a 31-12-2005	374,70 €	749,40 €	1.124,10 €
DL 238/2005, de 30/12	1-01-2006 a	385,90 €	771,80 €	1.157,70 €

Porém, no caso em apreço, não obstante o Modelo 3 apresentado se referir a rendimentos auferidos durante o ano de 2004, entendemos que se aplique, ainda, a retribuição mínima mensal garantida em vigor durante o ano de 2005, já que é este valor que consta do verso do modelo de pedido de isenção e redução das taxas urbanísticas previstas na alínea b) do n. 1 do artigo 158.º e do n.º 2 do artigo 159.º.

Composição do agregado familiar

Nos termos do n.º 3 do art.º 13 do Código do IRS o agregado familiar é constituído pelos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens e os seus dependentes.

Ora, no caso em apreço, não obstante de acordo com a última declaração de IRS apresentada em 2005 o agregado familiar ser constituído pelos cônjuges, a verdade é que, posteriormente nasceu um filho, tendo os requerentes apresentado o respectivo Boletim de Nascimento, emitido pela Conservatória do Registo Civil de Coimbra, em 2 de Setembro de 2005.

Neste contexto, tendo em conta o tempo que decorreu entre a última declaração de IRS e o momento do pedido (4-1-2006) de isenção/redução da taxa, conjugado com a emissão da licença (3-10-2005) e a alteração substancial que ocorreu no agregado familiar e a conseqüente influencia que o facto tem para apuramento do rendimento *per capita*, somos de opinião que o agregado familiar deve considerar-se composto por 3 elementos, em detrimento dos dois elementos constantes da declaração de IRS de 2005.

V - CONCLUSÃO

Pelo exposto, propõe-se que para efeitos de determinação do rendimento líquido *per capita* e determinação de benefício de isenção ou redução:

1. No futuro, como princípio geral, seja:

- a) Aplicada a remuneração mínima mensal garantida em vigor no ano a que se refere a nota de liquidação apresentada;
- b) Considerada qualquer alteração ao agregado familiar, relativamente aos dados constantes da nota de liquidação de IRS, desde que no momento do pedido de isenção/redução, o requerente faça prova dessa alteração;

2. No caso em apreço seja considerado:

- a) O valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor no ano de 2005, no valor de 374,70€

- b) O agregado familiar composto por 3 elementos,
 - c) Os requerentes beneficiarem de isenção nos termos do ponto B, B2 da informação 109, de 18-01-2006 da DGURU.
3. A referência ao valor da remuneração mínima mensal garantida, aposta no verso das minutas de requerimento de isenção e redução das taxas urbanísticas, deve ser retirada.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1415/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes na informação acima transcrita, para efeitos de determinação do rendimento líquido per capita e determinação de benefício de isenção ou de redução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Eduardo Simões Pedro – Loteamento em Alto do Carapito/St.^a Clara – Abertura de Discussão Pública – Regt.º 57380/2005.

O presente processo diz respeito a um pedido de alteração dos parâmetros do loteamento titulado pelo alvará nº 55, localizado em Santa Clara, tendo a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitido, em 16/05/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 679, de 15/05/2006, da mesma Divisão:

“Concordo com o teor da informação 679/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Considera-se que o pedido de alteração da licença de loteamento respeita o alvará nº 55 no que respeita à área útil autorizada. As alterações respeitam à redistribuição dessa área, efectivamente construída. Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de abrir um período de discussão pública, nos termos do artigo 22º do RJUE. Notificar em conformidade com o proposto.”

Deliberação nº 1416/2006 (22/05/2006):

- **Promover o período de discussão pública, nos termos do artigo 22º do RJUE e notificar o requerente nos termos propostos pela informação 679/06/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Loteamento na Quinta das Preguiçosas – Lordemão – Averbamento de Alvará – Regt.º 27/2006/11736.

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1417/2006 (22/05/2006):

- **Efectuar o averbamento do alvará de loteamento referenciado, passando o mesmo a vigorar em nome de:**
 - Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem;
 - Fernanda da Conceição Bento Daniel;
 - Pascoal Martins Faísca;
 - Mário Alberto de Faria Abreu Fernandes;
 - João Estrela Esteves S. Vaz;
 - Joana Estrela Esteves S. Vaz;
 - Mariana Janelas R. Pereira;
 - Joana Janelas R. Pereira;
 - Renato Jorge Ferreira Pinto;
 - Carlos Alberto A.C. Pires;
 - Fernando Jorge R. Seabra Santos;
 - Luís Amândio B. Tavares;
 - Marília Gomes de Pinho;
 - Teotónio G.R. Ribeiro Maia;
 - Maria João Rama Seabra Santos;
 - Carlos Alberto Bastos Ribeiro;
 - Mário Magalhães Borges Alexandrino;

- José Pereira Martins;
- Mário da Silva Rosa;
- António Freire Gonçalves;
- Victor José Domingos Campos;
- Carlos Alexandre V. Aires;
- António Raimundo da Cruz Fernandes;
- Maria Leonor Matos Cardoso;
- Rui Filipe O. Ferreira Lopes;
- Jorge Miguel O. Ferreira Lopes;
- Maria Manuela M. Gonçalo Morais;
- Maria Margarida M. Gonçalo Oliveira;
- Vitor José Dias A. Magalhães;
- Jorge Manuel Rodrigues Mota;
- António Manuel Duarte Branco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. António José Camara dos Ramos – Loteamento em Vil de Matos – Regt.º 7671/2006.

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 05/05/2006, sobre a informação nº 752, de 27/04/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se que seja deliberado aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento que instrui o registo nº 7671/2006, ao abrigo do disposto no artº 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e sob as condições expressas na informação nº 752/06 e a notificação nos termos referidos.

Em sequência remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos.

Nota. Deverá ser desencadeado pelo requerente processo autónomo de autorização da demolição da edificação existente, ao abrigo do artº 4º, nº 3 e) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1418/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Alirio dos Santos Almeida Gonçalves – Loteamento em Vale do Covo – Adémia – Trouxemil – Regt.º 503376/2005.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 788, de 05/05/2006, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1419/2006 (22/05/2006):

- **Emitir parecer desfavorável ao estudo prévio que instrui o registo nº 503376/2005, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda – Loteamento em Cruz de Vale de Seixo –Eiras:

a) Regt.º 12418/2005;

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 10/05/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 559, de 27/03/2006, da mesma Divisão:

“Concluindo-se pela realização das obras de urbanização (por prolongamento das obras dos loteamentos contíguos) no âmbito das Águas de Coimbra, conforme parecer anexo, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de redução do valor da caução a apresentar em sede de licenciamento das obras de urbanização, devendo ser apresentada caução no

valor de trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos (36.872,95€), mantendo-se válidas as restantes condições expressas na deliberação nº 192/2005.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1420/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Regt.º 12419/2005.

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 10/05/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 759, de 27/03/2006, da mesma Divisão:

“Concluindo-se pela realização das obras de urbanização (por prolongamento das obras dos loteamentos contíguos) no âmbito das Águas de Coimbra, conforme parecer anexo, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de redução do valor da caução a apresentar em sede de licenciamento das obras de urbanização, devendo ser apresentada caução no valor de quarenta e seis mil novecentos euros e setenta e dois cêntimos (49.900,72€), mantendo-se válidas as restantes condições expressas na deliberação nº 193/2005.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1421/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Armindo da Cunha Costa – Loteamento em Cruzinha – S. Martinho de Árvore – Regt.º 501795/2006.

Refere-se o presente processo à apresentação de um aditamento a uma operação de loteamento localizado em Cruzinha – S. Martinho da Árvore, para um prédio com uma área de 5.400 m², no seguimento da audiência prévia sobre a proposta de indeferimento, tendo o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, após análise dos novos elementos apresentados, emitido o seguinte parecer, em 08/05/2006, sobre a informação nº 766, de 03/05/2006, da mesma Divisão:

“Propõe-se que seja deliberado aprovar o projecto de loteamento que instrui os registos nº 504206/2005 (excepto desenho nº 4) e nº 501795/2006, ao abrigo do disposto no artº 23º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e sob as condições expressas na informação nº 766/06, e a notificação nos termos referidos.

Em sequência remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos.

Acresce às condições de deferimento a necessidade de articular todas as infraestruturas e as cotas do projecto viário às infraestruturas e cotas do projecto de loteamento adjacente a poente.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1422/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar o projecto de licenciamento que instrui os registos nº 504206/2005, nos termos e com as condicionantes expressas no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Nelson Francisco Lima – Loteamento em Ceira – Regt.º 27/2006/13939.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 1586, de 15/05/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da referida Divisão de 16/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1423/2006 (22/05/2006):

- **Efectuar a Recepção Provisória das redes de água e esgotos do alvará de loteamento nº 497/2003, nos termos propostos em 2.1.1 da informação referenciada;**
- **Proceder à redução da garantia bancária, conforme proposto em 2.1.2. da informação nº 1586 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, notificando-se a entidade bancária, até à recepção definitiva (prazo de garantia 5 anos);**
- **Dar conhecimento da deliberação ao Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Fernanda Maria Ribeiro Carvalho – Infra-estruturas em Gândara de Ançã – Antuzede - Regt.º 7116/2006.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 1014, de 31/03/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da referida Divisão de 16/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1424/2006 (22/05/2006):

- **Aceitar a drenagem pluvial efectuada, conforme proposto no Auto de Recepção e face ao parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 15/05/2006;**
- **Efectuar a Recepção Provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e a titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 30/03/2006;**
- **Proceder à redução da garantia bancária para o montante de 3.355,00 €, durante o decurso do prazo de garantia – 5 anos;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à entidade bancária, ao Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Construções Carrasqueira & Freire, Lda – Obras de Urbanização em Qt.ªMurtal – Eiras – Regt.º 27/2006/10475.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 1491, de 10/05/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da referida Divisão de 17/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1425/2006 (22/05/2006):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 466/2001, nos termos e fundamentos referidos em 2.3.1. da informação referenciada;**
- **Proceder à redução da garantia bancária, a preços actualizados, no valor de 36.506,45 € devendo ficar retido o valor de 6.152,69 € relativo aos 10% do valor da caução das infraestruturas recebidas, devendo ser notificada a respectiva entidade bancária;**
- **Esclarecer a requerente que:**
 - A redução da garantia bancária não pode exceder os 90%, conforme determina o nº 5 do artº 54º do Decreto Lei 555/99, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/2001 de 04/06 (RJUE). O montante de 10% ficará retido até à recepção definitiva, a solicitar após o decurso do prazo de garantia (5 anos);
 - A nova garantia apresentada destina-se a garantir a execução de trabalhos que não estavam imputados no alvará de autorização do lote 3, não garantindo a rectificação de deficiências que eventualmente se verifiquem no decurso do prazo de garantia;
- **Notificar a Soguia, do teor do auto de recepção mencionada na informação 1491 da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, bem como a TV Cabo e Lusitanigás a proceder à reposição das respectivas valas, no prazo de 45 dias;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Gonçalves & Nogueira e José Neves – Loteamento na Av.ª Elísio de Moura – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/2004/10277.

Relativamente a este assunto e na sequência da aprovação definitiva aprovada em reunião da Câmara Municipal de 06/02/2006, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1451, de 04/05/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da respectiva Chefe de Divisão, de 17/05/2006:

Deliberação nº 1426/2006 (22/05/2006):

- **Proceder ao cancelamento da Fiança nº 46521, de 27/06/88, da União de Bancos Portugueses, no valor de 3.491,59 € e notificar a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Filomena Maria de Oliveira M. Ferreira – Telhadela – Cernache – Regt.º 10218/2006.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação nº 548, de 03/04/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da referida Divisão de 04/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1427/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui os registos nº 10218/06 e nº 61406/04, nas condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. PROCAC – Representante da Associação Académica de Coimbra/OAF – Rua Alexandre Herculano/Coimbra – Regt.º 42018/2005.

Relativamente a este assunto e atendendo a que decorrido o período de discussão pública não se verificou qualquer exposição/reclamação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1428/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar o projecto de arquitectura ao abrigo do disposto no ponto 5 do artigo 61º do RJUE, com as condições constantes da informação nº 625, de 12/05/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Fátima Carvalho.

Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou uma petição subscrita pela Direcção da Associação Académica de Coimbra e do Conselho de Administração da PROCAC, na qual solicitam que a proposta de acordo aprovada em reunião da Câmara Municipal de 23 de Setembro de 2002 seja considerada sem efeito uma vez que os pressupostos que levaram à sua aprovação nunca foram concretizados, solicitando ainda uma revisão do cálculo das taxas a aplicar relativamente ao projecto de construção, considerando que a AAC/OAF, futura detentora real do imóvel, é accionista maioritária da PROCAC, é uma pessoa colectiva de utilidade pública, reconhecida por despacho de 22/09/1978, publicado no Diário da República, II Série, n.º 228, de 03/10/1978.

O Sr. Vereador **João Rebelo** prestou ainda alguns esclarecimentos sobre o processo referindo que no protocolo aprovado, entre outras coisas constava que a Câmara Municipal colaboraria com a elaboração do projecto de execução da obra e isentaria a Sociedade do pagamento de taxas de licenciamento da construção, sendo certo que seria entregue à Câmara Municipal o edifício sede, para depois ser cedido em direito de superfície à AAC/OAF. No entanto o protocolo referido nunca foi assinado pela Câmara Municipal e o projecto foi desenvolvido pela própria Associação Académica/Organismo Autónomo de Futebol.

No entendimento do Sr. Vereador e quanto ao protocolo a Câmara Municipal poderá deliberar pela sua extinção, atendendo a que o mesmo nunca foi assinado e a Câmara Municipal não executou o projecto. Quanto ao pagamento das taxas a Câmara Municipal deverá ponderar, justificando-se que, à semelhança do que é feito para o Centro Histórico, que não deve haver lugar a pagamento de taxas sobre a recuperação do edifício antigo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou mais alguma informação sobre a demolição dos anexos referindo ainda não entender quem beneficiou da não assinatura do protocolo, sendo certo que a Câmara Municipal poupou na execução do projecto mas não vê vir a si a propriedade do edifício.

Posto isto o Sr. **Presidente** resumiu a questão do seguinte modo: havia um protocolo ao abrigo do qual a Câmara Municipal elaboraria o projecto, ficaria com o prédio e cederia depois em direito de superfície à AAC/OAF. O que agora é proposto é que a Câmara Municipal não pague o projecto, mas também não fique com o prédio, ficando agora para definir a questão das taxas a exigir. Pelo que lhe parece e que conforme diz o Eng.º Rebelo, as taxas em relação à recuperação do edifício deverão ser as mesmas que estão definidas para recuperação de prédios em zona histórica e que as restantes (edificado novo) deverão ser exigidas normalmente, sendo neste sentido que colocou à votação o assunto, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1429/2006 (22/05/2006):

- **Revogar/anular a deliberação da Câmara Municipal nº. 1135 de 23/09/2002, que aprovou a proposta de acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a PROCAC, Sociedade de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Construção, SA.**
- **Isentar o pagamento das taxas a aplicar ao edifício antigo, à semelhança do que é feito para a recuperação de edifícios no Centro Histórico e aplicar à nova edificação as taxas regulamentares.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Fátima Carvalho.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Apoios:

a) Marcha contra a Obesidade Infantil;

O curso de licenciatura em Ciências da Informação do Instituto Superior Miguel Torga, solicita o apoio da Autarquia, com vista à realização da “Marcha contra a Obesidade Infantil”, que teve lugar no passado dia 19 de Maio, através da cedência de um palco.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 777, de 08/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1430/2006 (22/05/2006):

- **Apoiar a realização da “Marcha Contra a Obesidade Infantil”, através da cedência de um palco, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 500,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Trouxemil;

A Junta de Freguesia de Trouxemil solicita o apoio da Autarquia, através da cedência de um palco, para o período compreendido entre os dias 4 e 7 de Agosto do corrente ano.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 756, de 03/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1431/2006 (22/05/2006):

- **Autorizar a cedência de um palco à Junta de Freguesia de Trouxemil, para o período compreendido entre os dias 4 e 7 de Agosto do corrente ano, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Santa Cruz;

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicita o apoio da Autarquia, através da cedência de um palco, para os dias 23 e 24 de Junho do corrente ano.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 755, de 03/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1432/2006 (22/05/2006):

- **Autorizar a cedência de um palco à Junta de Freguesia de Santa Cruz, para os dias 23 e 24 de Junho do corrente ano, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.000,00 € e com as condições expressas na informação da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Comissão Administrativa da Capela de São Pedro;

A Comissão Administrativa da Capela de São Pedro do Ingote solicita o apoio da Autarquia, através da cedência de um palco, para os dias 1 e 2 de Julho do corrente ano.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o efeito de existirem outros pedidos relacionados com as festas de S. Pedro no Ingote, que foram encaminhados para os departamentos da área do Sr. Vereador Mário Nunes e do Sr. Vice-Presidente.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 757, de 03/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1433/2006 (22/05/2006):

- **Autorizar a cedência de um palco à Comissão Administrativa da Capela de São Pedro do Ingote, para os dias 1 e 2 de Julho do corrente ano, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.000,00 € e com as condições expressas na informação da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Grupo Folclórico Camponeses do Mondego;

A Junta de Freguesia de São Bartolomeu solicita o apoio da Autarquia, através do transporte de “barracas” pertença da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, para os dias 14 e 15 de Julho do corrente ano.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 754, de 03/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1434/2006 (22/05/2006):

- **Autorizar o transporte das “barracas”, nos dias 14 e 15 de Julho, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.500,00 € e autorizar a realização de trabalho extraordinário para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Rancho Etnográfico de Quimbres.

O Rancho Etnográfico de Quimbres solicita o apoio da Autarquia, através da cedência de um palco, para o dia 3 de Setembro do corrente ano.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 769, de 05/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1435/2006 (22/05/2006):

- Autorizar a cedência de um palco ao Rancho Etnográfico de Quimbres, para o dia 3 de Setembro do corrente ano, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 1.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Conta Final.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 17/05/2006, exarado sobre a informação nº 804/2006, de Divisão de Vias e Espaços Exteriores, de 12/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1436/2006 (22/05/2006):

- Aprovar a conta final da empreitada “Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo”, cujo valor final foi de 54.313,93 € com IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Conta Final.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 17/05/2006, exarado sobre a informação nº 803/2006, de Divisão de Vias e Espaços Exteriores, de 12/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1437/2006 (22/05/2006):

- Aprovar a conta final da empreitada “Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras”, cujo valor final foi de 189.718,71 € com IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote – Recepção Provisória.

Nos termos da informação n.º 346, de 04/05/2006, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1438/2006 (22/05/2006):

- Aprovar a Recepção Provisória nos termos dos artigos 217º e 219º do Decreto Lei e 59/99 de 2 de Março e proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 223.º do mesmo diploma legal, referente à empreitada “Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Suspensão dos Trabalhos.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** solicitou informação no sentido de saber se a suspensão da obra se deve a falta de pagamentos.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** informou que são recorrentes situações desta natureza. Nesta obra em concreto os valores em causa não são expressivos, tendo já feito saber à empresa que a Câmara Municipal está disponível para resolver a situação no sentido de aliviar a situação de paragem de trabalhos. No entanto a empresa está a aproveitar a circunstância de ser uma obra de escola que importante para o município, para pedir pagamentos relativos a outras obras que tem em curso.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que, em obras em fase de acabamento pela mesma empresa, se podem correr riscos de diminuição significativa da receita da Câmara, pois os compradores das fracções habitacionais da Rua Direita poderão vir a desistir, em resultado da demora excessiva na entrega dos apartamento.

Assim e nos termos da informação nº 822, de 15/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 17/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1439/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a suspensão da empreitada “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês”, por 83 dias (de 10 de Março a 31 de Maio e 2006), nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 185º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, bem como a minuta do auto de suspensão dos trabalhos.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

X.6. Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 788, de 11/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1440/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da “Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo”, cujo valor é de 43,64 C/IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Comissão de Vistoria.

Relativamente a este assunto e para efeitos de realização da vistoria e elaboração do respectivo Auto, tendo em vista a recepção provisória dos trabalhos correspondentes à empreitada “Acesso ao Cemitério da Pedrulha”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 829, de 17/05/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 1441/2006 (22/05/2006):

- **Nomear como representantes da Câmara Municipal de Coimbra para integrar a Comissão de Vistoria da empreitada designada em epígrafe os seguintes elementos:**
 - Eng.º José Raúl J. Teles de Oliveira, Chefe de Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública;
 - Eng.º José dos Santos Atam;
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Santa Curz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Construção do Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Trouxemil – Conta Final.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 830, de 17/05/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1442/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Construção do Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha”, cujo valor final foi de 36.000,54 € com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005 – Recepção Provisória.

Nos termos da informação n.º 345, de 03/05/2006, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1443/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a Recepção Provisória nos termos dos artigos 217º e 219º do Decreto Lei e 59/99 de 2 de Março e proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 223.º do mesmo diploma legal, referente à empreitada “Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Variante a Eiras – Trabalhos Complementares de Vedação e Segurança – Conta Final.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 824, de 16/05/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1444/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Variante a Eiras – Trabalhos Complementares de Vedação e Segurança”, cujo valor final foi de 25.426,80 € com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – Conta Final.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 800, de 16/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1445/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos”, cujo valor final foi de 26.284,20 € com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – Transporte.

Nos termos das informações n.º 190, de 05/05/2006, e n.º 216, de 17/05/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1446/2006 (22/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 05/05/2006, que autorizou o apoio à Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, através do transporte nos dias 13, 20 e 21 de Maio a Setúbal e a Lisboa de 14 a 16 de Abril adjudicando o serviço aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo, no montante de 947,14 € com IVA incluído;**
- **Autorizar o apoio à Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, através do transporte nos dias 27 e 28 de Maio a Vila Real, adjudicando o serviço à empresa “Trandev Centro”, por ajuste directo, no montante de 900,00 € com IVA incluído;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Transportes a Colectividades do Concelho de Coimbra.

Através das informações n.º 189, de 04/05/2006, e n.º 220, de 18/05/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer é proposto o apoio em transportes às seguintes associações:

- Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra dias 13 e 14 de Maio – Lisboa;
- Associação de Desporto para Todos de Coimbra dia 21 de Maio – Montemor-o-Velho e Tentugal;
- Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês dia 27 de Maio – Lisboa;
- Associação de Ténis de Coimbra dia 27 de Maio – Oliveira do Hospital;
- Sport Club Conimbricense dia 24 e 25 de Junho – Sagres e Vila do Bispo;

Nos termos das já referidas informações, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1447/2006 (22/05/2006):

- **Adjudicar o serviço por ajuste directo, à empresa Joalto Mondego nos transportes da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra e da Associação de Desporto para Todos de Coimbra, nos dias 13, 14 e 21 de Maio, no montante de 1.050,00€(Iva incluído) , aos SMTUC no transporte da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, no dia 27 de Maio, no montante de 384,87 €, com IVA incluído, e à Transdev Centro dos transportes da Associação de Ténis de Coimbra e Sport Club Conimbricense, nos dias 27 de Maio e 24 e 25 de Junho, no montante de 1.400,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Olivais Futebol Coimbra – VI Torneio Internacional de Minibasquete – Apoio.

O Olivais Futebol Clube solicitou o apoio da Autarquia para a realização do “VI Torneio Internacional de Minibasquete Professor Valdemar Pinho/Cidade de Coimbra”.

Assim, e atendendo a que se trata dum evento relevante no âmbito da formação desportiva no Basquetebol e uma oportunidade de convívio e prática desportiva para os membros participantes numa justa homenagem a um dos dirigentes desportivos de maior prestígio, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 145, de 05/04/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 1448/2006 (22/05/2006):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.400,00 € ao Olivais Futebol Clube, verba que se destina ao pagamento de parte dos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização do referido torneio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Encerramento dos Complexos Desportivos.

Este processo foi retirado da reunião de câmara a fim de ser reagendado para uma próxima reunião.

XI.5. Clube Fluvial de Coimbra – Isenção de Taxas.

O Clube Fluvial de Coimbra vai levar a efeito, no próximo dia 4 de Junho, a prova de canoagem “Campeonato Regional de Promessas”, solicitando, para o efeito, o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação nº 212, de 15/05/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1449/2006 (22/05/2006):

- **Isentar o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento das taxas necessárias à realização do evento, porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Isenção de Taxas.

O Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra realizou, no passado dia 20 de Maio, a competição “I Agrário Sevens”, , evento que contará com a presença das principais equipas nacionais, pelo que solicitou o apoio da Autarquia, através da presença duma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização da competição.

Assim, e nos termos da informação nº 213, de 15/05/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1450/2006 (22/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 18/05/2006, que isentou o Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra do pagamento das taxas devidas, porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. 2.º Jardim-Escola João de Deus – Utilização do Pavilhão Multidesportos.

O 2º Jardim Escola João de Deus solicita a utilização do Pavilhão Multidesportos, no próximo dia 5 de Junho, com vista à realização de uma festa de encerramento do ano lectivo, com a pretensão de angariação de fundos para ajudar na reflorestação do Vale de Canas.

Assim, e atendendo ao objectivo da iniciativa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 39, de 09/05/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 1451/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a redução do valor a cobrar ao 2º Jardim Escola João de Deus, pela utilização do Pavilhão Multidesportos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – Utilização do Pavilhão Multidesportos.

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicita a utilização do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, no próximo dia 28 de Maio, com vista à realização do Torneio de Basquetebol “Ticha Penincheiro”.

Assim, e nos termos da informação nº 41, de 10/05/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 1452/2006 (22/05/2006):

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Equipa Feminina de Rugby da Escola Superior Agrária de Coimbra – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo.

Na época desportiva 2005/2006 a equipa Feminina de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra teve uma prestação de enorme relevo, tendo vencido todas as Provas Oficiais de Rugby Feminino – Supertaça, Torneio de Abertura, Taça de Portugal, Torneio Nacional de Sevens e 1º classificada do Campeonato Nacional.

Assim, e porque se trata de uma equipa que pelos extraordinários resultados alcançados muito dignificou a cidade de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Sr. Vereador Luís Providência:

Deliberação nº 1453/2006 (22/05/2006):

- **Atribuir à Equipa Feminina de Rugby da Escola Superior Agrária de Coimbra a Medalha de Mérito Desportivo – Dourada, da Câmara Municipal de Coimbra, conforme previsto no artigo 22º da secção VI do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - HABITAÇÃO

XII.1.Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – Abertura de Concurso Público.

Para este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou, em 17/05/2006, o seguinte despacho, sobre a informação nº 357, de 16/05/2006, da Divisão de Promoção da Habitação:

“Concordo. Trata-se de um empreitada com financiamento integral do INH, sendo metade do valor a fundo perdido.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Marcelo Nuno referiu que à semelhança do que já foi feito para outras obras, deveria da Comissão Abertura e de Análise de propostas fazer parte outros técnicos além dos indicados do próprio Departamento, tendo ficado a sugestão de inclusão de técnicos do Departamento Financeiro e do Departamento de Obras Municipais.

Após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação referenciada:

Deliberação nº 1454/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as peças escritas e desenhadas referenciadas na informação mencionada;**
- **Aprovar a execução da empreitada de “Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha”, na modalidade de Concurso Público (alínea b do n.º 2 do art.º 48º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março), cuja base de licitação é de 432.500,00€ (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos euros) mais IVA, com o prazo de execução de 712 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **O processo de concurso será fornecido pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor para aquisição de 30.00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no art.º 156º do Capítulo VI do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).**
- **Aprovar a constituição das seguintes comissões:**
 - Comissão de abertura do concurso:**
 - Presidente – Eng.ª Rosa Santos (D.H)
 - Secretário – Eng.ª Teresa Oliveira (D.P.H.)
 - Dr.º José Louçã de Sousa – (D.H.)
 - Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito:
Dr. Rui Hamiltom (D.P.H.)
 - **Suplente – Eng.ª Aurora Teixeira (D.P.H.) e Arq. José Neto (D.P.H.)**
 - Comissão de análise das propostas**
 - Presidente – Eng.ª Teresa Oliveira (D.H.)
 - Eng.º Lino Bernardes (D.P.H.)
 - Eng.ª Alzira Rodrigues (D.P.H.)
 - Suplente: Arq. Nuno Morais (D.P.H.) e Eng.ª Aurora Teixeira (D.P.H.)
- **Deliberado ainda incluir na Comissão de Análise de Propostas O Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Ulisses Correia e o Director do Departamento Financeiro Dr. António Pinheiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Proposta de Realojamento Provisório de:

a) Luís Armando Afonso – Parque de Nómadas – Casa 10;

Atendendo a que a Casa 10, sita no Parque de Nómadas, se encontra devoluta a Divisão de Gestão Social efectuou uma análise detalhada das situações de emergências, pelo que o Executivo deliberou com os fundamentos constantes da informação n.º 520, de 15/05/2006, da referida Divisão:

Deliberação nº 1455/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar o realojamento provisório do agregado familiar de Luís Armando Afonso, em módulo pré-fabricado, no denominado Parque de Nómadas – Casa nº 10, sita no Parque de Nómadas, Freguesia de Santa Cruz, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Paula Alexandra Dimas Doreis – Parque de Nómadas – Casa 9.

Atendendo a que a Casa 9, sita no Parque de Nómadas, se encontra devoluta a Divisão de Gestão Social efectuou uma análise detalhada das situações de emergências, pelo que o Executivo deliberou com os fundamentos constantes da informação n.º 523, de 16/05/2006, da referida Divisão:

Deliberação nº 1456/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar o realojamento provisório do agregado familiar de Paula Alexandra Dimas das Dores, em módulo pré-fabricado, no denominado Parque de Nómadas – Casa nº 9, sita no Parque de Nómadas, Freguesia de Santa Cruz, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Venda da Habitação Municipal em Lordemão – Nazaré Borges.

Na sequência das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais que aprovaram a venda de casas integradas no Parque Habitacional do Município e respectivo regulamento, a arrendatária da habitação municipal nº 4 (lote 16) do Bairro do Lordemão, manifestou interesse na aquisição da habitação que lhe está arrendada.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 78, de 15/05/2006, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1457/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a venda do prédio urbano constituído por casa de habitação de um piso e logradouro, situado em Lordemão/Eiras, designado por lote nº 16, com a área total de 301,70 m2, área coberta de 48,70 m2 e área descoberta de 253 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1789/980326, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com o domínio público, a Sul com Raúl Freitas, a Nascente com lote 17 e a Poente com lote 15, a Nazaré Borges, arrendatária da referida habitação, pelo valor de 4.050,05 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Venda da Habitação do Bloco 36 – 2.º Esq.º do Bairro da Fonte da Talha – Aníbal Manuel Salgado.

Na sequência das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais que aprovaram a venda do património constituído pelas habitações municipais do Bairro da Fonte da Talha e respectivo regulamento, o arrendatário da habitação municipal Bloco 36, 2º Esq., manifestou interesse na aquisição da habitação que lhe está arrendada.

Após análise do processo e nos termos da informação nº 79, de 15/05/2006, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1458/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção F (Habitação T3, 2º Esq.) do Bloco 36 do Bairro da Fonte da Talha, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 6109/20021018, da Freguesia de Santo António dos Olivais, ao Sr. Aníbal Manuel Salgado, arrendatário da referida habitação, pelo valor de 17.369,12 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Imóveis Municipais do Bairro do Ingote – Utilização dos Edifícios ou Fracção.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 76, de 12/05/2006, pela Divisão de Promoção da Habitação, que se transcreve:

“1 – Antecedentes

A 31 de Maio de 2004, através da deliberação n.º4593/2004, a Câmara Municipal aprovou a venda do património constituído pelas habitações municipais do Bairro do Ingote e respectivo regulamento, bem como o envio do processo à Assembleia Municipal.

A 30 de Junho de 2004, a Assembleia Municipal aprovou, igualmente, a venda do património nas condições propostas pela Câmara Municipal.

Em reunião da Câmara Municipal de 14 de Março de 2005, o executivo deliberou aprovar os valores de venda das habitações.

Na mesma data a Câmara Municipal aprovou a constituição em propriedade horizontal dos Blocos 8 a 21 e 24 a 26 deste Bairro e a 29-08-2005 a operação de loteamento respectiva que permitirá o registo dos respectivos lotes e fracções na Conservatória do Registo Predial.

A constituição da propriedade horizontal dos Blocos 22 e 23 já havia sido aprovada pela Câmara Municipal a 20 de Março e 26 de Junho de 1989, tendo já sido efectuada a respectiva escritura pública e registo na Conservatória do Registo Predial.

A 30-03-2005 e 20-02-2006 a Câmara Municipal deliberou a venda aos respectivos arrendatários de 6 habitações dos Blocos 22 e 23.

2 – Licença de utilização

Os imóveis municipais do Bairro do Ingote foram construídos pela Câmara Municipal de Coimbra em 1976, não tendo sido objecto de licenciamento quer para a sua construção quer para a utilização dos edifícios, com excepção das fracções já vendidas nos Blocos 1 a 7 e 23 para as quais foram, previamente, emitidas licenças de utilização.

Estando a decorrer o processo de venda das habitações aos actuais arrendatários torna-se imprescindível a existência de licença de utilização das fracções pois, por força do disposto no n.º1 do art.1º do Decreto-Lei n.º281/99, de 26 de Julho, “não podem ser celebradas escrituras públicas que envolvam a transmissão da propriedade de prédios urbanos ou de suas fracções autónomas sem que se faça perante o notário prova suficiente ... da existência da correspondente licença de utilização”.

Referiu-se já que, à data da construção do Bairro, não foram emitidas quaisquer licenças de construção, nem de utilização, apesar de tal ser obrigatório por força do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e do Decreto-Lei n.º166/70, de 6 de Abril, que então regulava o regime de licenciamento municipal de obras particulares.

Ora, nos termos do disposto no art.62º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 4 de Junho, actualmente em vigor, “a licença de utilização destina-se a verificar a conformidade do uso previsto com as normas legais e regulamentares aplicáveis e a aptidão do edifício ou sua fracção autónoma para o fim a que se destina”.

Do conhecimento que este Departamento detém das habitações, por diversas vezes vistoriadas pelos seus técnicos é possível comprovar a conformidade do uso habitacional com as normas legais e regulamentares aplicáveis à data da sua construção, nomeadamente as condições mínimas de habitabilidade definidas na Portaria 398/73, de 21 de Junho, em vigor à data da conclusão do empreendimento, bem como a aptidão dos edifícios ao fim a que se destinam.

Manifestaram já interesse na aquisição da habitação **34** arrendatários das seguintes fracções:

- Bloco 4 – Fracção B – Cave Dta (T1 – 60,00 m2)
- Bloco 8 – Fracção C – 1º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 8 – Fracção E – 2º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 8 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 8 – Fracção H – 3º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 9 – Fracção B – Rch Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 9 – Fracção D – 1º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 9 – Fracção F – 2º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 9 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 11 – Fracção H – 3º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 12 – Fracção A – RCh Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 13 – Fracção E – 2º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 13 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 15 – Fracção F – 2º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 15 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 15 – Fracção H – 3º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 17 – Fracção C – 1º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 20 – Fracção D – 1º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 21 – Fracção D – 1º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 24 – Fracção D – 1º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 24 – Fracção F – 2º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 24 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 25 – Fracção A – RCh Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 25 – Fracção B – Rch Dto (T3 – 88,94m2)

- Bloco 25 – Fracção E – 2º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 25 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 22 – Fracção I – 1º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 22 – Fracção M – 2º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 22 – Fracção N – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 23 – Fracção J – 1º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 23 – Fracção L – 2º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 23 – Fracção M – 2º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 23 – Fracção N – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 23 – Fracção O – 3º Dto (T3 – 88,94m2)

Paralelamente ao processo de venda procede-se à realização de obras de recuperação nas restantes habitações, sendo que a reparação de 87 foi incluída na candidatura ao PROHABITA, 8 das quais com obras já concluídas, a saber:

- Bloco 2 – Fracção A - Cave Esq (T1 – 60,00m2)
- Bloco 6 – Fracção B - Cave Dta (T1 – 60,00m2)
- Bloco 12 – Fracção B – Rch Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 13 – Fracção A – Rch Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 13 – Fracção D – 1º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 18 – Fracção H – 3º Dto (T3 – 88,94m2)
- Bloco 21 – Fracção G – 3º Esq (T3 – 88,94m2)
- Bloco 22 – Fracção H – 3º Dto (T3 – 88,90m2)

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1 - A utilização para habitação das 42 fracções acima identificadas, propriedade do município e localizadas nos 26 edifícios que constituem o Bairro do Ingote;

2 – A emissão dos respectivos títulos de utilização de acordo com a minuta anexa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1459/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36-38.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 334, de 09/05/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, e parecer da Directora do Departamento de Habitação, de 15/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1460/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a prorrogação graciosa de 60 dias, sem direito a revisão de preços, da empreitada “Recuperação/Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38”, passando a conclusão dos trabalhos para 26 de Junho de 2006;**
- **Aprovar a aplicação das multas previstas no Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, caso a empresa não termine os trabalhos no prazo referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Bairro da Rosa – Alteração Operação de Loteamento.

A deliberação nº 7042/2005, de 16/08/2005, aprovou a operação de loteamento para o Bairro da Rosa, tendo-se verificado, posteriormente, que, por lapso, foram sobrevalorizadas as áreas brutas de construção dos lotes 26, 27, 28 e 29. De facto, o valor anteriormente apresentado resulta da multiplicação do número de pisos (4) pela área total de implantação (360 m2 e 294 m2 no lote 29).

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 363, de 17/05/2006, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 1461/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar a alteração à operação de loteamento do Bairro do Ingote, Freguesia de Eiras, nos termos da informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1462/2006 (22/05/2006):

- **Ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo no disposto no nº2, do art.º 89 do Dec-Lei 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Dec-Lei 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**

- Dia 09/05/06 – Rua da Saragoça, 65-67;
- Dia 09/05/06 – Rua da Saragoça, 69-73;
- Dia 09/05/06 – Rua da Mata, 7 – Casal da Misarela.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - CULTURA

XIII.1. Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral – Protocolo.

A Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral (DRABL), na qualidade de estrutura de acolhimento do Centro de Informação Europeia, vem propor à Câmara Municipal de Coimbra a assinatura de um Protocolo de Colaboração visando uma melhor divulgação de informações relativas à União Europeia, permitindo um acesso mais directo a essas informações por parte dos cidadãos.

Face ao exposto e atendendo a que o referido protocolo não terá qualquer encargo financeiro para a Autarquia, passando esta colaboração pela eventual cedência de alas de exposições, salas de conferências, colaborações a nível de animação, etc., o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 1463/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar o protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Oferta de Obra de António Menano.

Na sequência da exposição “Cumplicidades”, da António Menano, que esteve patente na Galeria Almedina, de 11 a 28 de Abril, o autor ofereceu, como contrapartida, à Câmara Municipal a obra “Na Praça II”, óleo sobre tela – 50 x 70 cm, pelo valor de 500 €

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1464/2006 (22/05/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Associativismo Cultural 2006 – Centro Operário Católico – Subsídio.

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1465/2006 (22/05/2006):

- **Atribuir ao Centro Operário Católico um subsídio, no valor de 2.500,00€ como forma de apoio à continuação do trabalho desenvolvido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Grupo de Danças e Cantares N.ª Sr.ª dos Remédios da Casa do Povo de S. Martinho

–

Subsídio.

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1466/2006 (22/05/2006):

- **Atribuir ao Grupo de Danças e Cantares N. Sra. dos Remédios da Casa do Povo de São Martinho um subsídio, no valor de 2.500,00€ como forma de apoio à continuação do trabalho desenvolvido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. III Festival Internacional de Coros Juvenis de Coimbra – Apoio.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação 502, que a seguir se transcreve:

Na sequência de alguns contactos com o Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, o Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, em comunicação remetida por correio electrónico em 10 de Maio p.p., informa que pretende levar a efeito o III Festival Internacional de Coros Juvenis, este ano com a participação do Coro Carmina Slovenica (Eslovénia), Coro Infantil de Belgais, Coro Juvenil de Albufeira e Banda Juvenil de Taveiro, para o que solicita ao Município de Coimbra apoio nos seguintes pontos:

- a) Cedência do Teatro da Cerca de S. Bernardo, no dia 26 de Maio, a partir das 18:00 horas – DC-DAC:
 - apoio de um electricista - DOGIEM
 - limpeza do espaço - DAQV
 - colocação de 3 filas de cadeiras, para além das existentes - DC - SAA;
- b) Cedência do Convento de S. Francisco para a realização do Concerto de Encerramento, com a participação de todos os grupos, 27 de Maio às 21:30 horas – DC-DAC:
 - cedência da chave a partir do dia 25 de Maio - DC - DAC;
 - colocação de 500 cadeiras - DC - SAA;
 - colocação de 2 mesas de apoio na sala de entrada - DC - SAA;
 - limpeza do espaço - DAQV;
 - cedência de plantas ornamentais - DEV;
 - projectores e apoio de electricista - DOGIEM;
 - presença de um electricista no dia do espectáculo, 27 de Maio, a partir das 20:00 horas - DOGIEM;
 - colocação de grades de protecção no espaço junto aos contentores existentes no Pátio Interior, para protecção das crianças/ jovens - Div. Trânsito.
- c) Autorização para realizar um desfile na Baixa de Coimbra (Coros e banda Juvenil de Taveiro), no dia 27 de maio, entre as 10:00 e as 12:30 horas, com o seguinte trajecto: Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Escadas de S. Tiago, Praça do Comércio, "Baixinha" e Praça 8 de Maio – Eng. João Rebelo;
- d) Recepção na Câmara Municipal das Direcções dos Grupos, no dia 27 de Maio às 12:30 horas - Gab. Presidência;
- e) Transporte para o Coro da Eslovénia, dias 24 de Maio (Lisboa, Aeroporto da Portela - Coimbra) e 28 de Maio (Coimbra - Lisboa, Aeroporto da Portela) - sem efeito, dadas as restrições orçamentais.

Face ao exposto, e dada a relevância da iniciativa, cumprindo instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o melhor apoio a esta iniciativa.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1467/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Exposição Documental sobre a Muralha de Coimbra e Dinamização Pedagógica para Alunos das Escolas.

A Divisão de Museologia encontra-se actualmente a preparar uma exposição documental sobre a estrutura defensiva da cidade de Coimbra, tendo o Serviço Educativo do Museu Municipal de Coimbra elaborado vários ateliers, a realizar entre os meses de Maio e Novembro de 2006, tendo em vista a dinamização do evento.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1468/2006 (22/05/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Grupo de Jovens de Santa Clara - Encontro Jovem – Apoio.

O Grupo de Jovens da Santa Clara, em colaboração com o Sr. Padre António Sousa – Pároco do Mosteiro de Santa-Clara-a-Nova, pretende realizar no Convento de S. Francisco, no próximo dia 28 de Maio, às 15 horas, um “Encontro Jovem”, que contará com a participação de três grupos musicais, pelo que solicita o apoio da Autarquia através da permanência de um electricista durante a realização do evento.

Face ao exposto, e de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1469/2006 (22/05/2006):

- **Autorizar a permanência de um electricista de serviço ao evento no dia 28 de Maio, a partir das 14h30mn e, sensivelmente, até às 20h00, por forma a assegurar que se encontram reunidas todas as condições técnicas exigíveis para a plena concretização e sucesso do referido evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Museu Municipal Programa de Visitas para Funcionários da Autarquia.

A Divisão de Museologia da Câmara Municipal de Coimbra elaborou um programa de visitas a oferecer, de forma sistemática, às diversas unidades orgânicas que compõem a estrutura autárquica, com início no próximo mês de Junho.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 489, de 05/05/2006, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1470/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as visitas orientadas aos funcionários autárquicos, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 14h30, para grupos de 20/30 elementos, e que incluirão o Núcleo da Cidade Muralhada e as Coleções Telo de Morais e Louzã Henriques.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Fernando José Monteiro Rolim – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação que se transcreve:

“ Rolim Fernando José Monteiro nasceu em 2 de Dezembro de 1931, em Coimbra, na freguesia da Sé Nova.

Fez os estudos primários e secundários entre Cantanhede, Chamusca e Santarém.

Estudou música desde tenra idade, frequentando aulas particulares de violino desde os oito anos. Já adulto, estudou canto lírico, durante algum tempo, com professora qualificada.

O gosto pela Música, à qual costuma chamar uma das suas "amantes", sendo que a outra é a Medicina, veio-lhe por via hereditária, tendo sido o avô materno (que compôs algumas operetas) e a mãe (muito dedicada à canção popular de Coimbra) os responsáveis directos pela sua veia artística.

Quando ainda estudante liceal, em Santarém, fez a sua primeira serenata, na rua, e participou em espectáculos públicos com a Orquestra Típica Scalabitana, como cantor solista, tendo integrado, também, o Grupo de Fados daquele organismo.

Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra tendo-se licenciado em Junho de 1958.

Integrou diversos organismos académicos, a título de exemplo, inscreveu-se na Tuna Académica, no naipe de violinos, do qual transitou, quase de imediato, para o de cantares. Foi, ainda, solista do Orfeón Académico de Coimbra, acompanhou, por diversas vezes e por convite, o Coral da Faculdade de Letras, então, regido por Francisco Faria. Com estes Grupos fez várias digressões pelo país e estrangeiro, designadamente, em Espanha (1957), França(1960), Suíça, Holanda, Reino Unido, Brasil (1954), Índia Portuguesa (1960), Funchal (2004).

Em 1960 representou Portugal, enquanto elemento do Grupo de Fados de Coimbra, na "Grand Gala de Paris", no Teatro "Champs Elysees", tendo-lhe sido atribuído, bem como aos restantes elementos do Grupo, o título de "Cidadão Honorário de Prefeitura Francesa". Em 1960 foi convidado a integrar uma embaixada Cultural da Associação dos Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra à Índia portuguesa, como cantor.

De entre os vários grupos instrumentais que o acompanhavam, Fernando Rolim destaca o grupo formado por António Brojo, António Portugal, Aurélio Reis e Mário Castro por ter sido aquele com o qual fez mais gravações discográficas e com quem mais vezes actuou.

Residindo já em Setúbal, fez uma gravação cujo acompanhamento esteve a cargo de António Brojo, João Bagão e Rui de Moura. Pela primeira vez, foi apresentado um coro num fado de Coimbra - "Balada de Despedida do 6º ano Médico de 1958" - da autoria de Fernando Machado Fernandes. Este coro era formado por alunos do Liceu Nacional de Setúbal, recrutados e ensaiados por Fernando Rolim.

Foi Voz de Coimbra, nas Serenatas transmitidas mensalmente pelo Emissor Regional. Em televisão, actuou na TV Globo do Rio de Janeiro, na TV Suíça, na BBC e na RTP, na primeira Serenata televisiva, em 1957.

Colaborou na Serenata de Homenagem a Augusto Hilário, no centenário do seu nascimento, realizada na escadaria do Pátio das Escolas, em 1964.

Em 1978, esteve presente numa Serenata, na Sé Velha, com muitos outros cultores da Canção de Coimbra, para que se procedesse à sua reabilitação, no pós 25 de Abril. Este encontro havia sido precedido de um outro, na cave de um prédio lisboeta, onde residia um antigo estudante de Coimbra - Fernando Murta Rebelo. Por iniciativa de ambos, numa noite estival de 1977, vários nomes sonantes da Canção de Coimbra conviveram, tocaram, cantaram, palestraram, comprometendo-se a não deixar "morrer" a canção estudantil de Coimbra que deveria, de imediato, ser elevada ao seu merecido pedestal, visto que nela nada havia, nem há, de contraditório aos ideais do 25 de Abril.

Fernando Rolim participou em dois espectáculos do programa "Cantos e contos de Coimbra", emitido pela RTP - Porto, em 1980, em que tomaram parte vários grupos de carácter académico e folclóricos da Cidade.

Em 1983, foi um dos intervenientes no álbum "Tempos de Coimbra - Quatro décadas de canto e guitarra", a convite de António Brojo.

Dois anos volvidos, o grupo "Serenata de Coimbra" edita o disco "De Coimbra para a UNICEF" que, mais tarde, passou a CD, com o título "Saudades de Coimbra", fruto de uma iniciativa de carácter humanitário em que também Fernando Rolim participou interpretando uma composição de Ângelo Araújo - "Balada do Crepúsculo".

Em Julho de 2001, foi mobilizado para o ultramar (Angola), como médico militar, ingressando no batalhão de cavalaria 254, sob comando do então Tenente-coronel António de Spínola. Com Fernando Rolim embarcaram a sua viola e a sua capa, companheiras inseparáveis no mato que, ainda que em clima de guerra, o faziam recordar Coimbra ao entoar as canções a que a sua voz sempre se fôra habituando.

Regressou de Angola em 1963, antes ainda de ter terminado a comissão, tendo recomeçado a sua vida clínica. Fez cursos de Hidrologia Médica e de Ciências Pedagógicas, e havia feito concurso para Médico Escola, com apresentação e defesa da tese "A tinha na criança em idade escolar", e exame de provas públicas (em 1960), o que lhe permitiu concorrer para uma vaga de médico escolar interino em Santarém, onde esteve desde Junho a Setembro de 1963. De Setembro a Novembro do mesmo ano deslocou-se para a Figueira da Foz tendo, posteriormente, ficado efectivo em Setúbal, onde permaneceu, como médico escolar de todo o distrito, até à sua aposentação, em 2001.

Radicado na cidade de Setúbal, fez especialização em pediatria médica, estagiando no Hospital D. Estefânea (Lisboa) e o respectivo exame de especialidade à Ordem dos Médicos em 19689. Dedicou-se à Medicina Escolar, exerce nos Serviços Médico-Sociais (centro de saúde) e, ainda, na sua clínica privada.

No ano lectivo de 1985-1986, frequentou um curso de Imuno-Alergologia pediátrica, em regime intensivo, nos Hospitais Cívicos de Lisboa, tendo prestado provas públicas em 11 de Junho de 1986.

No que concerne à sua vida artística, são merecedoras de registo as actuações dos últimos anos em Santarém, Coimbra e S. Pedro do Sul, bem como em muitos outros pontos do país. De resto, é também de notar o facto de Fernando Rolim colaborar na Serenata anual dedicada à população scalabitana, desde há dez anos a esta parte, a convite do Centro Cultural Regional de Santarém. A sua presença é notória, também, em diversas palestras e serões culturais promovidos pelo Grupo de Guitarra e Canto de Coimbra, de Santarém.

Fernando Rolim desloca-se a Coimbra sempre que é oportuno, quando algum acontecimento significativo para a cidade e para a academia acontece, tendo sido um dos oradores intervenientes nas homenagens prestadas a António Braga, António Portugal, Aurélio Reis e Augusto Camacho, nos III e IV Colóquios sobre a Canção de Coimbra, alusivos às temáticas "Guitarra de Coimbra - da construção à execução", em 2003, e "A mulher na Canção de Coimbra", em 2004,

promovidos pela Associação Cultural Coimbra Menina e Moça - Grupo Guitarras de Coimbra. Fernando Rolim participou na gravação do CD intitulado "Os Amigos", em que canta a "Feiticeira".

Em 10 de Novembro de 2002, Fernando Rolim participou na homenagem a Flávio Rodrigues da Silva, por ocasião do centenário do nascimento do guitarrista que chegou a acompanhá-lo, à Guitarra, em diversas actuações que realizou.

Numa simbiose medicina/canto, é de notar a sua presença num espectáculo, no Centro Cultural de Belém, a convite da Ordem dos Médicos, no XI Congresso Nacional de Medicina, em 2003.

Em Maio de 2004, participou no espectáculo "Cantares do Mondego", produzido pela RTP, onde foi entrevistado, tendo sido acompanhado pelo grupo de Paulo Soares.

De referir o facto de, ao longo da sua vida profissional, terem sido várias as vezes que cantou para os seus colegas de profissão, nos programas sociais dos congressos, seminários e em outras reuniões científicas onde, também, participou, em Portugal e no estrangeiro.

A enumeração dos espectáculos em que colaborou tornaria demasiado exaustiva a presente proposta. No entanto, a título informativo, deve acrescentar-se que durante a sua permanência em Coimbra, como estudante universitário, e nos três primeiros anos pós-formatura, participou em mais de três centenas e meia de espectáculos, a título gratuito, e cujo produto reverteu a favor de obras de solidariedade.

De entre a sua discografia, salienta-se a que se supõe constituir mais relevante: "Recordações", "Maria se fores ao baile", "Vento não batas à porta", "Não olhes para os meus olhos", "Ondas do mar", "Esmeralda Verde", "Saudades ai ó saudades", "São tão lindos os teus olhos", "Ao cair da tarde", "Fado de despedida do 5º ano médico de 1938", "Balada do Mondego", "Passarinho da Ribeira", "À Meia-noite ao luar", "Balada de despedida do 6º ano médico de 1958", "Adeus ó vila de Fornos", "Sonhar contigo ó Coimbra", "Balada do Crepúsculo" e "Feiticeira".

Pelo valioso *curriculum* que Fernando Rolim apresenta, quer em termos profissionais, quer no que respeita à defesa e promoção do Fado/Canção de Coimbra propõe-se - ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas ("A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências") - que o Município de Coimbra outorgue ao cidadão Fernando José Monteiro Rolim a Medalha de Mérito Cultural."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1471/2006 (22/05/2006):

- **Outorgar ao cidadão Fernando José Monteiro Rolim a Medalha de Mérito Cultural, ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas, nos termos e com os fundamentos expressos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Pedido de Reembolso do IVA – Apresentação de Caução.

No âmbito do pedido de reembolso de IVA, solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativo aos meses de Janeiro a Março do ano de 2006 e, para efeitos de restituição deste valor da Direcção-Geral de Impostos/Direcção de Serviços de Reembolsos, é devida por aqueles serviços a apresentação de caução.

Assim, o executivo deliberou:

Deliberação nº 1472/2006 (22/05/2006):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/05/2006, que autorizou a prestação da garantia bancária, por parte do Banco Português de Investimento no valor de 150.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV- ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Convívio de Finalistas de Timor Leste – Apoio.

Os estudantes finalistas de Timor Leste que se encontram a estudar em Portugal, solicitaram o apoio da Autarquia, com vista à realização de um convívio, no passado dia 13 de Maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1473/2006 (22/05/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/05/2006, que autorizou o apoio, através do pagamento do aluguer do local, de aproximadamente 300 €, bem como a isenção da licença de ruído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Exercício do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente a esta assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da informação elaborada pela Secção de Apoio à Câmara que dá conta que a morada incluída no ofício enviado à Sr^a. D. Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho, na sequência do pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Luís Vilar, era a única que fazia parte do arquivo dos respectivos serviços e consta da lista dos candidatos do Partido Socialista à eleição da Câmara Municipal, realizada no dia 9/10/2005 e que foi enviada pelos Juízes Cíveis de Coimbra – 4º Juízo Cível, nos termos da Lei Orgânica 1/2001, de 14 de Agosto.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1474/2006 (22/05/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – Relatório de Actividades Bianual.

O Sr. Presidente deu conhecimento do Relatório de Actividades Bi-anual, relativo aos dois primeiros anos de funcionamento da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** sobre este assunto solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que lhe fosse facultado a análise do estudo do impacte Ambiental do projecto do Metropolitano Ligeiro de Superfície, relativamente ao prolongamento do túnel entre o Jardim da Sereia e Celas.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1475/2006 (22/05/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Assembleia de Freguesia de Castelo Viegas – Moção.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente deu do ofício da Junta de Freguesia de Castelo Viegas, que se transcreve:

“Coimbra tem perdido ao longo do tempo o seu tecido produtivo seja ele do tipo industrial ou de serviços.

É destino ver os nossos jovens, formados em escolas de Coimbra terem de devandar para outras terras em Portugal e muitos para o estrangeiro a fim de governar vida.

A co-incineração de materiais perigosos para a cimenteira de Souselas, independente de ser uma má opção, castiga quem não os produziu e revela uma teimosia inexplicável, diremos mesmo uma perseguição cega.

A Assembleia de Freguesia de Castelo Viegas, reunida no dia 29 de Abril de 2006, manifesta a sua opção contra a co-incineração para Portugal e em particular para Souselas.

Associa-se a Junta de Freguesia de Souselas em todas as formas de luta para contrariar esta opção que não é um problema só para esta, mas também para todos os Conimbricenses.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1476/2006 (22/05/2006):

- Tomar conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Coimbra – Instalação, Funcionamento e Promoção.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou a seguinte proposta:

1. Com a proposta de protocolo que se apresenta dá-se o necessário enquadramento ao Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Coimbra (CMIA Coimbra). O CMIA, que reabilita e amplia o antigo edifício das Caldeiras, no Parque Manuel Braga, deverá constituir-se como um equipamento do máximo significado para “centralização e interpretação dos dados ambientais resultantes das monitorizações ambientais realizadas ou a implementar”, no município de Coimbra.
2. Estando as obras a decorrer de acordo com o calendário previsto, importa definir desde já o “*modos operandi*” relativamente à sua instalação, funcionamento e promoção do CMIA, que se pretende eficaz e exemplar no alcançar dos objectivos:
 - Pedagógicos e de Sensibilização Ambiental - onde se inclui, por um lado, a interpretação e explicação das principais questões ambientais globais e do estado do ambiente no país através de actividades lúdico-científicas e demonstrativas e, por outro lado, a promoção da aquisição de valores, conhecimentos e práticas que contribuam para a manutenção e melhoria da qualidade ambiental;
 - Técnico-Científico - em que se inclui centralização e interpretação dos dados ambientais resultantes de monitorizações ambientais realizadas ou a implementar, nomeadamente no que se refere às temáticas da água, ar, ruído, fauna e flora e, de uma forma geral, aos indicadores relacionados com as intervenções realizadas no âmbito do Programa Polis;
 - Informativo do Programa Polis - através da apresentação das transformações urbanísticas, paisagísticas e ambientais operadas no âmbito do Programa Polis, com especial destaque para as verificadas na cidade de Coimbra.
3. Assim, considerou-se como da máxima importância:
 - a instalação da Provedoria do Ambiente no CMIA Coimbra;
 - e a promoção de uma “parceria” entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Águas de Coimbra, EM, nos termos e condições expressas e que resumidamente são:
 - Competirá à Câmara Municipal de Coimbra a gestão do CMIA de Coimbra (em articulação com a Sociedade Coimbra Polis até à sua extinção), ficando o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV) será responsável pela coordenação do CMIA, por parte da Câmara Municipal de Coimbra.
 - A Provedoria do Ambiente assegurará e centralizará, em colaboração com a segunda outorgante (nomeadamente do DAQV), a centralização, no CMIA, dos dados e informações decorrentes de trabalhos de monitorização a desenvolver no concelho de Coimbra, resultantes de trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Coimbra e/ou de outras entidades (Organismos públicos, Universidades, etc). Para tal, deverão estabelecer-se protocolos com estas entidades.
 - Tratar, em conjunto com a segunda outorgante (nomeadamente do DAQV) os dados e informações decorrentes dos trabalhos de monitorização referidos em xvi), interpretá-los, por forma a avaliar a qualidade ambiental da cidade de Coimbra e realizar e manter um arquivo técnico e documental;
 - Divulgar e disponibilizar à população, de forma perceptível e acessível a todos, os dados e informações indicados em xvii).
 - A Águas de Coimbra, EM, promovendo a valência expositiva e de referência museológica à volta do recurso água, garantir o funcionamento do CMIA nomeadamente os serviços mínimos para sua operação.
 - Definir conjuntamente com as demais Outorgantes o tema e montagem da exposição inaugural do CMIA.
 - De acordo com o Plano de Actividades aprovado, definir conjuntamente com a segunda e terceira Outorgantes o conteúdo das exposições temáticas e implementá-las.
 - Disponibilizar os meios e equipamentos necessários e realizar acções de divulgação ambiental no CMIA.
 - Definir conjuntamente com a segunda e terceira Outorgantes a realização de conferências seminários, jornadas técnicas e acções de formação, no âmbito das actividades previstas para o CMIA.
4. Os outorgantes comprometem-se, no âmbito do presente Protocolo, a desenvolver todos os esforços no sentido da inauguração do CMIA a 01 de Outubro de 2006.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1477/2006 (22/05/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da proposta do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrita.**

O protocolo referido, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Instauração de Processo de Inquérito no Âmbito do DGURU.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 117, de 08/05/2006, do Instrutor do Processo de Inquérito em apreço, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1478/2006 (22/05/2006):

- **Nomear a Dr^a. Carla Acúrcio secretária do Processo de Inquérito referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/06/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
